



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## BIBLIOTECAS

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO HI

ANO XX — N.º 190

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1953

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

#### DECISÕES DO SR. SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA

Dia 2 de outubro de 1952

Manoel Ambrósio Filho S. A. Indústria e Comércio — Importadora Americana S. A. Comercial e Técnica e N. V. Philips Gloeilampenfabrieken (recorrendo do despacho que deferiu o termo número 305.629, marca Phillips de Irkopp Indústria de Máquinas de Costura S. A.). — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: Contém este processo, três recursos manifestados contra o deferimento da marca Phillips para assinalar máquinas de costura. Dois deles constituem, nos termos da lei, impugnações baseadas no art. 96 do Código da Propriedade Industrial. O terceiro é da N. V. Philips Gloeilampenfabrieken da Holanda, e se baseia nos registros realizados no Brasil e na notoriedade do nome comercial e das marcas.

Nos casos de impugnação, dispõe o Código no citado art. 96 § 3.º, que devem os processos respectivos aguardar a decisão final de tais impugnações procedendo-se depois quanto ao registro das marcas, conhecendo-o ou denegando-o, conforme for afinal julgada a impugnação.

Trata-se pois de processamento preferencial. Neste processo, duas são as impugnações a de Manoel Ambrósio Filho S. A. e a da Importadora Americana S. A., ambas formalizadas em grau de recurso, cabendo-me decidi-lo face à delegação de poderes que me foi outorgada.

Nego acolhimento à formulada pela Importadora Americana S. A., tendo em vista a inépcia do petição, uma vez que não provou a recorrente o uso anterior, da marca antes do depósito aqui realizado pela Irkopp Indústria de Máquinas de Costura S. A., não lhe assistindo, pois, qualquer direito, com fundamento no art. 96 do Código da Propriedade Industrial, ao qual aliás não faz menção.

Improcede, além disso, a motivação o fundamento do recurso, quanto à inadmissibilidade do

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

nome "Phillips" que seria no seu conceito, um nome "universal", a pressupor "indústria". É absurdo o argumento, por falta de conteúdo jurídico.

A recorrente sustenta que o nome "Phillips", pela sua vulgarização se teria tornado sinal franco. Mas nem assim lhe assiste razão, pois em verdade, dito nome não tem esse significado.

Nego, portanto, provimento a este recurso, devendo ser indeferido, em consequência, qualquer pedido de registro da marca Phillips, acaso formulado por essa sociedade.

Relativamente a impugnação recurso manifestado por Manoel Ambrósio Filho S. A. Indústria e Comércio, minha decisão lhe é favorável, induzindo-me a dar-lhe provimento como dou, tendo em vista a prova de uso anterior da marca "Phillips", para assinalar máquinas de costuras de sua indústria e comércio.

É certo que essa prova, a princípio foi considerada ineficaz pelo Auditor e Relator do extinto Conselho de Recursos, porque se referia a uso posterior à data de depósito da marca, realizada pelo presente termo número 305.629, em 23 de janeiro de 1956.

A impugnante, entretanto, advertida dessa falha essencial trouxe à lide abundante prova de uso anterior a esse depósito, revelando que desde 1953 fabricava e vendia máquinas de costura assinaladas pelo nome Phillips.

Essa documentação em termo útil, foi anexada ao processo. As peças essenciais à comprovação ao uso são as notas fiscais. Além disso, juntou ao processo catálogos fotográficos e publicações que revelam a importância dessa empresa brasileira, especializada nessa indústria.

Estas últimas também merecedoras da atenção das autoridades e do amparo da lei, consoante, aliás, está prescrito no art. 2.º do Código da Propriedade Industrial, que "visa a reconhecer e garantir os direitos daqueles que contribuem para o melhor aproveitamento e distribuição da riqueza, mantendo a lealdade da concorrência no comércio e na indústria e estimulando a iniciativa industrial, o poder da criação de organização e de invenção do indivíduo".

É verdade que essa prova suscitou dúvidas, quanto a sua autenticidade, como se vê no parecer do Diretor Geral do DNPI, ouvido por esta Secretaria.

Tomando em consideração essa dúvida, embora as peças em questão tivessem sido autenticadas e conferidas por diversos notários públicos, no Rio e de São Paulo, de conformidade com o Decreto-lei n.º 2.148 da 25 de abril de 1940, tomando em consideração, porém, essa dúvida, diligenciei junto à interessada impugnante que corroborasse essas provas com elementos que a robustecessem, uma vez que não poderia oficialmente impugná-las.

A interessada anuiu à exigência e de visu verifiquei a autenticidade desses documentos, compulsando os próprios copiadores, livro legal, nos quais figurem as faturas correspondentes a dita notas fiscais, havendo perfeita coincidência de n.º de fatura do folio, das importâncias, das destinações etc., etc... Assim dou por autêntico dita prova e consequentemente eficaz e valiosa face à qual fica evidenciado que realmente Manoel Ambrósio Filho S. A. Indústria e Comércio fabricou e vendeu peças e máquinas de costura sob a marca Philips em 1933, 1954 e 1955, antes portanto do depósito da mesma marca pela Irkopp Indústria de Máquinas de Costura.

A dúvida quanto à autenticidade de tais notas fiscais foi também suscitada pela impugnada: a Irkopp S. A. que pediu juntada ao processo da carta que remetera à filial do Rio de Janeiro, com atenção do Sr. Horst Quadras Moretzshon, pedindo fosse investigada a validade de várias notas fiscais. O Sr. Moretzshon, respondeu a essa carta, dando informes referentes apenas a uma dessas notas fiscais — a de n.º 145 de 27 de fevereiro de 1953, (Doc. n.º 5) de encomenda feita pela firma Cyro E. Eloy, de Petrópolis. Fiz juntar ao processo esses documentos.

Na aludida carta o Sr. Moretzshon procura comprometer a sociedade Manoel Ambrósio, da qual fora empregado, sem todavia comprovar as suas alegações carta essa contendo informações confusas, com o propósito evidente de ferir a reputação do estabelecimento em que trabalhara, além de comprometer a sua própria reputação.

Trata-se pois de depoimento suspeito, que se anulou com a prova documental oferecida, em contestação pela interessada, que também consta do processo face a qual se verifica que realmente desde 1949, existe a firma Cyro E. Eloy estabelecida em Petrópolis, a princípio à Avenida 15 de Novembro e depois à rua Cel. Veita n.º 523-A conforme a "declaração de firma" que me foi exigida e mantei juntar, robustecida essa prova com a afirmação do próprio Sr. Cyro E. Eloy de que realizará com Manoel Ambrósio Filho S. A. Indústria e Comércio transações comerciais por intermédio de sua filial no Rio de Janeiro no ano de 1953 (doc. anexo). Não tenho portanto dúvida quanto à autenticidade da nota fiscal de número 145, de 27 de fevereiro de 1953.

Face ao exposto e à prova constante do processo dou provimento ao recurso de Manoel Ambrósio Filho S. A. Indústria e Comércio determinando que na conformidade da lei (art. 96, § 3.º) o Diretor Geral do Departamento da Propriedade Industrial delibere a essa sociedade o registro da marca "Phillips" depositado sob termo número 459.298, em consequência da impugnação reformando destarte como reformo, o despacho concessivo da mesma marca à Irkopp Indústria de Máquinas de Costura S. A., nos termos do citado artigo 96.

Relativamente ao recurso ordinário da N. V. Gloeilampenfabrieken da Holanda manifestado que foi contra o deferimento da marca Phillips à Irkopp Indústria de Máquinas de Costura S. A., em face da reforma do respectivo despacho careceria agora de objetivo, visto que o processo de registro do termo n.º 305.629 a que se opôs, fica encerrado e será definitivamente arquivado como prescreve a lei.

Entretanto, como ao tempo de sua interposição, esse recurso encontrava amparo na lei, tomo dele conhecimento, para de *meritis*, lhe negar provimento, tendo em vista que não ocorre a colidência arguida, como ficou demonstrada nos pareceres emitidos pelo ex-Auditor do extinto Conselho de Recursos da Propriedade Industrial e pelo Relator do processo, ponto de vista esse esposado, aliás, pelo Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial em seu longo parecer de fls. 164 usque 168.

E, a despeito daquela ação cominatória contra Manoel Ambrósio Filho S. A. Indústria e Comércio, de-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES  
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

cido assim, atendendo a que nenhuma lei obriga a autoridade administrativa a sustar o exercício das suas atribuições, pois tal prática viria contrariar o princípio da separação de poderes, ainda fundamental em nosso direito público. Essa separação alia está definida por Seabra Fagundes, autoridade consagrada em Direito Público Administrativo, quando ensina que "Ao Poder Judiciário é vedado apreciar, no exercício do controle jurisdicional, o mérito dos atos administrativos. Cabe-lhe examiná-los tão somente sob o prisma da legalidade. Esse é o limite do controle quanto a extensão". "O mérito é de atribuição exclusiva do Poder Executivo e o Poder Judiciário, nele penetrando faria obra de administrador, violando, destarte, o princípio da separação e independência dos poderes" (O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário, 2.ª edição páginas 173/4).

Actesce que seria inoportuno e importaria em tumulto processual adotar aqui, qualquer decisão tendo em vista o desfecho da ação cominatória, pois é matéria a ser examinada em recurso ordinário, no processo próprio, querendo a interessada interpo-lo.

Em conclusão: Nego provimento aos recursos da Importadora Americana S.A. e da N. V. Gloeilampfabrieken; e dou provimento ao manifestado por Manoel Ambrosio Filho S.A. reformando o despacho recorrido, para deferir a marca "Philips" depositada sob o termo n.º 459.298, ex vi do disposto no § 3.º do artigo 96 do Código da Propriedade Industrial. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1962. — A. Rangel Filho — Secretário da Indústria.

#### Expediente do Diretor Geral

Rii, 2 de outubro de 1962

Diversos

Térmos:

N.º 87.620 — Paulo Lissandrello — Modelo de utilidade — Torno sem efeito o despacho que mandou arquivar o processo, para determinar que seja mantida a exigência — republicado.

N.º 396.460 — Sociedade Comércio e Indústria Norte de Minas Ltda. — Em face da informação, torno sem efeito o despacho que arquivou o presente processo, uma vez que a procuração se encontra devidamente inscrita no Departamento — Prossiga-se pois, no andamento do pedido.

N.º 396.459 — Sociedade Comércio e Indústria Norte de Minas Ltda. — Em face da informação, torno sem efeito o despacho que arquivou o presente processo, uma vez que a procuração se encontra devidamente inscrita no Departamento.

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR DE PATENTES

##### NOTIFICAÇÃO

Rio, 2 de outubro de 1962

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais Dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a esta Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código

#### Privilegio de invenção deferidos

Térmos:

N.º 91.585 — Transformador — De Basic Products Corporation.

N.º 98.498 — Composição e processo para uso em cobertura e deformação de metal — De American Chemical Paint Company.

N.º 106.020 — Processo de produzir esteres tio-fosfóricos das 3 — halogenoxi — cumarinas — Requerente — Farbenfabrieken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 106.068 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a bloco extensível de terminais para ligações elétricas — Requerente Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas S.A.

N.º 106.076 — Processo para a obtenção de novos compostos químicos — Requerente Carlo Erba S.P.S.

N.º 106.379 — Fios elásticos — De Montecatini, Società Generale Pai

N.º 106.455 — Processo e agente L'Industria Mineraria e Chimica, ou meio de combate dos parasitas animais em peixes comestíveis — De Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm, Meister Lucius & Bruning.

N.º 106.472 — Processo de preparação de novos derivados da delta-1 — dsidro adrnosterona — Requerente Les Laboratoires Français de Chimiotherapie.

N.º 106.667 — Composições diagnósticas — De Miles Laboratories, Inc.

N.º 106.670 — Processo para fabricação de esteres alquílicos inferiores dos ácidos alifáticos insaturados — Requerente The Standard Oil Company.

#### Garantia de prioridade

N.º 132.726 — Novo tipo de plantadeira de mudas — Requerente Joel Araujo Faria — Arquite-se de acordo com o artigo 9.º do código.

Diversos

N.º 119.031 — Antônio Afonso Alves — Modelo de utilidade — Concedo o desarquivamento.

Exigências

N.º 109.444 — S.A. Industrial Irmãos Lever — Cumpra a exigência.  
N.º 109.903 — Seaview Industries, Inc — Cumpra a exigência.

N.º 110.079 — Rômulo de Almeida Mercuri — Cumpra a exigência.

N.º 110.292 — Mario Soares — Cumpra a exigência.

N.º 110.593 — Karl Hurnaus — Cumpra a exigência.

N.º 106.987 — E. I. Du Pont de Nemours And Company — Cumpra a exigência.

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PATENTES

Dia 2 de outubro de 1962

Desenho ou modelo industrial indeferidos

N.º 105.652 — Um novo modelo de interruptor elétrico — Plástica Industrial Abadsay Ltda.

N.º 119.107 — Novo e original modelo de anel para pastas de folhas soltas — Nelson Teixeira de Almeida.

Exigências

N.º 75.308 — G. Kromachroder Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.

N.º 98.901 — Clavite Harris Products Inc. — Satisfaça exigência.

N.º 108.497 — Silvio Geraldo da Silva — Satisfaça exigência.

N.º 109.017 — Armando Schmidt Gonçalves — Satisfaça exigência.  
 N.º 109.300 — Fudição Brasil Sociedade Anônima — Satisfaça exigência.  
 N.º 109.712 — Italo Pellizzetti — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.074 — Constock International Methane Limited — Satisfaça exigência.  
 N.º 116.822 — Costa Neto & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.273 — Cerâmica São Cristóvão Ltda. — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.531 — Arno Andreas — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.837 — Shell Internationale Research Maatschappij N.º V. — Satisfaça exigência.  
 N.º 119.594 — Kimberly Clark Corp — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.275 — Ana Maria Rehder — Satisfaça exigência.  
 Uelci N.º 111.140 — Dr. Alcindo Tavares Cordeiro Campos — Satisfaça exigência.  
 N.º 111.408 — Vicente de Almeida — Satisfaça exigência.  
 N.º 11.536 — Ignácio Boretzky — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.163 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.164 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.165 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.166 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.169 — Pertrix Union Gesellschaft Mit Beschrankter Haftung — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.170 — Friedrich Heinrich Stradtman — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.184 — The Goodyear Tire & Rubber Co. — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.187 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.188 — Aluminium Industrio Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.189 — Accumulatoren Fabrik Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.189 — Accumulatoren Fabrik Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.191 — Minnesota Mining And Manufacturing Co. — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.301 — Calumet & Hecla Inc. — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.305 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.307 — Metallgesellschaft Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.308 — Metallgesellschaft Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.397 — Clevite Corp — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.398 — Sterling Drug Inc. — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.316 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.323 — Metallgesellschaft Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.325 — Aluminium Industrie Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.340 — The National Cash Register Co. — Satisfaça exigência.

N.º 110.352 — General Electric Co. — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.358 — The Eimp Corp. — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.364 — Metallgesellschaft Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.368 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.369 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.370 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.371 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.372 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.373 — Ishikawajima Heavy Industr Co. Limited — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.382 — United States Steel Corp. — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.384 — Western Electric Co. Incorporated — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.395 — Rohn & Haas Co. — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.388 — Western Electric Co. Incorporated — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.504 — Siemens Schuckertwerke Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.505 — Zuzekg — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.507 — Telefunken GMBH — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.508 — Telefunken GMBH — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.509 — Telefunken GMBH — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.510 — Telefunken GMBH — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.511 — Telefunken GMBH — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.520 — General Electric Co. — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.525 — Minamax Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.535 — Siemens Schuckertwerke Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.706 — United States Steel Corp. — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.703 — Union Carbide Corp. — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.711 — The Black Clawson Co. — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.720 — Siemens Schuckertwerke Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.745 — General Electric Co. — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.746 — Zenith Radio Corp. — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.747 — Bendix Aviation Corp. — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.755 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.761 — Helmut Piatschek — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.762 — Vereinigte Osterreichische Eisen Und Stahlwerke Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.764 — Alfred Pitner e Societé Anonyme Des Roulements a Augilles — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.766 — Rudolf Neidecker — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.772 — Yuba Consolidated Industries Inc. — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.773 — The National Cash Register Co. — Satisfaça exigência.

N.º 110.786 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.788 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Satisfaça exigência.  
 N.º 110.791 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Satisfaça exigência.  
 N.º 119.740 — Tude Indústria e Comércio Ltda. — Satisfaça exigência.

Dia 2 de outubro de 1962

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais Dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Expediente republicado por ter saído com incorreções

#### PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DEFERIDOS

N.º 77.183 — Processo de união de duas partes metálicas e artigo assim produzido — Vandervell Products Limited.  
 N.º 93.171 — Processo de combustão e queimador utilizando tal processo — Societé Anonyme Dite General Thermique Procedes Erola.  
 N.º 93.690 — Processo e instalação para o tratamento de vidros polidos — Les Glaceries de La Sambre Societé Anonyme.  
 N.º 95.753 — Botões de válvula para recipientes de pressão e moldes para fazer os mesmos — Precision Valve Corp.  
 N.º 104.911 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Processo de produzir Tris dialcoil amidas do ácido fosfórico e tio forforico respectivamente bis dialcoil amidas do ácido rico.

#### MODELO DE UTILIDADE DEFERIDO

N.º 100.137 — Nova disposição construtiva aplicada em ventiladores de teto e similares — Henrique Gustavo Cargi.

#### MODELO DE UTILIDADE INDEFERIDOS

N.º 85.920 — Novo modelo de porta seios — De Millus Comércio e Indústria de Roupas S.A.  
 N.º 92.059 — Conjunto de volantes aplicáveis as bicicletas para aumentar a velocidade — Jorge Camargo Filho.  
 N.º 95.441 — Novo modelo de copo portátil — Representações Tofan Mota Ltda.  
 N.º 100.340 — Novo tipo de régua com furos e rolos guias — Ioshigy Ionekura.

#### DESENHO OU MODELO INDUSTRIAL INDEFERIDO

N.º 130.856 — Novo tipo de chapa ondulada para vazamento de torções de café — João Pansane Brandão.  
 N.º 115.116 — Novo modelo de copo para liquidificador — Johann Glockshubem.

#### GARANTIA DE PRIORIDADE

N.º 134.335 — Um dispositivo de segurança para veículos conjugando toque de buzina com sinal luminoso de advertência — May Dreifus — Arquivase em face do art. 9.º do código.

#### DESISTÊNCIA DE PROCESSOS

A. V. R. Achat Ventes Representations Societé Anonyme — (Declara a desistência do termo 112.421 privilégio de invenção para "Aperfeiçoamentos nos detonadores elétricos) — Anote-se a desistência e arquivase o processo.

Kalite Aktiengesellschaft — (Declara a desistência do termo 117.667 privilégio de invenção para "Processo a aparelho para a produção de cópias eletrofotográficas por reflexão) — Anote-se a desistência e arquivase o processo.

E. Merck Aktiengesellschaft — (Declara a desistência do termo número 121.473 privilégio de invenção para "Processo para a obtenção de derivados do piridoxal) — Anote-se a desistência e arquivase o processo.

Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning — (Declara a desistência do termo 124.267 privilégio de invenção para oxidicos de ferro que contém quartzo processo para a flotação de minérios e ou silicatos) — Anote-se a desistência e arquivase o processo.

#### NOTIFICAÇÃO

Dia 2 de outubro de 1962

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais Dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a fim, de efetuarem o pagamento dos a comparecer a este Departamento taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### MARCAS DEFERIDAS

N.º 388.741 — Coscorão — Vicente Signorelli — Classe 41.  
 N.º 388.750 — Vale do Ivai — Comércio de Madeiras Vale do Ivai Limitada — Classe 16.  
 N.º 391.926 — Platimak — Ouro Mak Ltda. — Classe 10.  
 N.º 393.334 — Hot Dog — Omou Comercial e Importadora Ltda. — Classe 8.  
 N.º 394.045 — Emblematiza — Columbus Importação Indústria e Comércio Ltda. — Classe 50.  
 N.º 394.052 — Botjek — Cid Gonçalves Sampaio — Classe 36.  
 N.º 394.272 — Berliengas — Antônio Adelino Rodrigues — Classe 9.  
 N.º 394.273 — Berliengas — Antônio Adelino Rodrigues — Classe 48.  
 N.º 394.274 — Berliengas — Antônio Adelino Rodrigues — Classe 46.  
 N.º 394.275 — Kadenol — Antônio Adelino Rodrigues — Classe 46.  
 N.º 394.277 — Kadenol — Antônio Adelino Rodrigues — Classe 48.  
 N.º 394.291 — Etiquetas Todosfins Record — Papelaria Record S.A. Co. — Classe 38.  
 N.º 394.302 — Selectifler Schreem mércio e Indústria — Classe 38.  
 N.º 394.304 — Robalo — Irmãos Salton Ltda. — Classe 41.  
 N.º 394.305 — Robalo — Irmãos Salton Ltda. — Classe 42.

N.º 394.306 — Romalo — Irmãos Salton Ltda. — Classe 43.  
 N.º 394.307 — Polvo — IB Sabba & Cia. Ltda. — Classe 47.  
 N.º 394.308 — Tigre — IB Sabba & Cia. Ltda. — Classe 47.  
 — Columbia Broadcasting System Inc.  
 N.º 394.876 — Biblioteca Sonora — Classe 38.  
 N.º 394.892 — Probenzina — Pro-n.º 3  
 biological Laboratórios Ltda. — Classe  
 N.º 394.938 — Monte Libano — Cecelestia Monte Libano Ltda. — Classe 41.

## SINAL DE PROPAGANDA

N.º 388.764 — Emblemática —

## DEFERIDO

Produtos Dr. Scholl Para os Pés S.A. — Classes 3, 10, 11 e 36 (artigo 121 do código).

## TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N.º 394.321 — Mundo das Blues — Clóvis Nunes — Classe 36 (artigo 117 n.º 1).

## EXIGÊNCIAS

N.º 396.638 — Sapataria Calçar Bem Ltda. — Satisfaça exigência.

## DIVERSOS

N.º 364.826 — Souza & Serrano Ltda. — Foi mandado prosseguir com  
 N.º 365.563 — Coty Societé Anonome nome do requerente retificado.  
 nyme — oi mandado prosseguir com os artigos de creme para a pele.

## NOTIFICAÇÃO

Dia 2 de outubro de 1962

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

## MARCAS DEFERIDAS

N.º 367.642 — Madeira Arte — Confeções de Bordados Madeira Arte Ltda. — Classe 24 (com exclusão de mosquiteiros).

N.º 368.916 — Wilstan — Wilstan Plásticos Ltda. — Classe 28.

N.º 370.890 — Paul — Oficina Instalações Vinicidas Paul Ltda. — Classe 28.

N.º 375.023 — Piaverm — Lab Genballa Ltda. — Classe 3.

N.º 390.221 — Emblematica — Usabra Indústria e Comércio S.A. — Classe 43.

N.º 396.036 — Ula Ula — Geraldos Skai K Skai Ltda. — Classe 43.

## TÍTULO DE ESTABELECIMENTOS DEFERIDOS

N.º 327.561 — Lido Publicidade Ltda. — Lido Publicidade Ltda. — Classes 33 e 32, (art. 117, n.º 1 do Código).

N.º 394.903 — Edifício Assindia — Fritz Beildeck e Walter Beildeck — Classe 33, (art. 117, n.º 1 do Código).

## EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADO. POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES.

Dia 2 de outubro de 1962

## NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

## MARCAS DEFERIDAS

N.º 388.939 — Arlequim — Indústria de Aparelhos Elétricos Victor Limitada — Classe 8. (excluindo-se máquinas da cortar pão caixas registradoras e pantógrafos).

N.º 388.944 — Café do Sitio — Café Prudente Indústria e Comércio Ltda. — Classe 41.

N.º 391.785 — Cosp Catalogo Hospitalar a Indústria e Comércio e o Hospital — Catel Catalogos Especializados Ltda. — Classe 32.

N.º 393.208 — Findaenterite Douches — Domingos Senhês — Classe 2.

N.º 394.236 — Inbrac — Indústria Brasileira de Condutoras Elétricas S.A. — Classe 11, (com exclusão de condutos).

N.º 394.939 — Mart — Seleções Gráficas Mart Ltda. — Classe 50.

N.º 395.048 — Roncador — Pontal Material Rodante S.A. — Classe 21.

N.º 395.049 — Restinga — Pontal Material Rodante S.A. — Classe 21.  
 N.º 395.050 — Chagança — Pontal Material Rodante S.A. — Classe 21.

N.º 388.831 — Fergetox — Lab. Rio Química Ltda. — Classe 3.  
 N.º 388.846 — Itapeva — Fazenda Itapeva Agro-Pecuária S.A. — Classe 19.

N.º 389.813 — Carroceria Striuli — Striuli & Cia. Ltda. — Classe 21.

N.º 390.497 — Informativa e Orientadora de Imóveis — Nelson Prezotto — Classe 32.

## INSIGNIA DEFERIDA

N.º 390.438 — Emobil — Emobil Empreendimentos Imobiliários S.A. — Classe 33, (art. 121 do Código).

## FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA

N.º 390.471 — A Feira do Dia — A Sensação Modas S.A. — Classes 41, 42, 43 e 46), (art. 121 do Código).

N.º 394.002 — Venda Tri Angular — Modas a Exposição Clipper S.A. — Classes 1 — 2 — 4 — 6 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 28 — 30 — 31 — 34 — 35 — 36 — 37 — 40 — 44 — 46 — 48 e 49) (art. 121 do Código).

## SINAL DE PROPAGANDA DEFERIDA

N.º 389.881 — Grande Quantidade Boa Qualidade Maior Facilidade o Camizeiro — Agostinho S.A. o Camizeiro — Classes 8 — 9 — 11 —

12 — 13 — 14 — 15 — 22 — 28 — 24 — 29 — 30 — 31 — 34 — 35 — 36 — 37 — 46 — 48 — 49 (art. 121 do Código).

## TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N.º 391.133 — Fotocopiadora Lince — Carnida de Azevedo & Cia. Ltda. — Classe 33, (art. 117, n.º 1 do Código).

N.º 394.479 — Orseg Orientadora de Seguros — Gaetano Testa — Classe 38, (art. 117, n.º 1 do Código).

N.º 394.901 — Edifício Chegastelles — Eurico Solanes e Nojeh Mendlowicz — Classe 33, (art. 117, número 3 do Código).

## EXIGÊNCIAS

Maroso & Irmãos Ltda. (no pedido de transferência na marca número 161.730). — Satisfaça exigência.

N.º 397.756 — Madefer Indústria e Comércio de Móveis — Satisfaça exigência.

N.º 409.017 — Busch & Co. — Satisfaça exigência.

N.º 409.526 — Arnold Korb. — Satisfaça exigência.

N.º 409.543 — Indústria de Móveis Cirúrgicos Amassa Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 408.602 — Bar e Café Chica Boa Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 409.625 — Junkera & Co. G. M. B. H. — Satisfaça exigência.

N.º 409.645 — Marassa & Cia. — Satisfaça exigência.

N.º 409.646 — Marassa & Cia. — Satisfaça exigência.

N.º 409.723 — Bar e Café Macha-goa Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 409.850 — Laboratil S.A. Indústria Farmacêutica. — Satisfaça exigência.

## DIVERSOS

Hercules Powder Co. (no pedido de apostila na marca n.º 248.963). Faça-se a apostila conforme requerida.

## Noticiário

## OPOSIÇÕES

Químio Produtos Químicos Indústria e Comércio S.A. (oposição ao termo n.º 536.406, marca Crescentol, classe 3).

Overseas Trading Corp (1939) Limited (oposição ao termo n.º 535.984, frase de propaganda: Um lugar ao sol Guaruja).

Renato Antonio Brogiolo (oposição ao termo n.º 536.361, marca Cross Mutuca, classe 19).

Formica Corp. (oposição ao termo n.º 536.209, marca O Rei da Formica, classe 40).

Volk's Peças e Acessórios Ltda. (oposição ao termo n.º 533.344, título Mecânica Volk's, classe 33).

Volk's Peças e Acessórios Ltda. (oposição ao termo n.º 533.345, nome comercial Mecânica Volk's Ltda.).

Cesar Yasigi (oposição ao termo n.º 536.430, marca Yazigi).

Fibravid S.A. Fibras de Vidro (oposição ao termo n.º 539.936, marca Vidrolux, classes 8, 4 e 14 de Luiz Carvalho de Araujo).

Institut National des Appellations D'Origine des Vins et Eaux de Vie (oposição ao termo n.º 532.486, marca Saint Tropez, classes 42 e 43).

Solex Sarl (oposição ao termo n.º 537.267, marca Sol's, classe 11).

## LEI N.º 4.069 - de 11-6-62

Fixa novos valores para os vencimentos dos servidores da União, institui empréstimo compulsório e altera legislação do Imposto de Renda, autoriza emissão de títulos de recuperação financeira, modifica legislação sobre emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências.

## DIVULGAÇÃO N.º 871

Preço: Cr\$ 40,00

## A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Standard Brands Incorporated (oposição ao termo n.º 538.011, título indústrias Royal).

Standard Brands Incorporated (oposição ao termo n.º 538.009, marca Royal, classe 41 de Soranz & Cia.).

J. Steao & Co. Limited (oposição ao termo n.º 540.110, marca Vulcanus, classe 6).

The Singer Manufacturing Co. (oposição ao termo n.º 536.980, marca SS, classe 23).

Abel de Barros Comércio e Indústria de Tintas S.A. (oposição ao termo n.º 542.674, marca Clinap, classe 1.)

Casa da Borracha S.A. (oposição ao termo n.º 542.285, título Casa da Borracha, classe 33).

Produtos Alimentícios Caete Ltda. (oposição ao termo n.º 542.608, marca Café Caete).

Eleto Máquinas Anel Ltda. (oposição ao termo n.º 542.641, marca Anel, classe 21).

Químio Produtos Químicos Comércio e Indústria S.A. (oposição ao termo n.º 544.700, marca Tri Bedoze, classe 3).

Indústrias Reunidas Max Wolfson S.A. (oposição ao termo n.º 415.205, marca Spam Matic, classe 8).

Indústrias Reunidas Max Wolfson S.A. (oposição ao termo n.º 415.203, Spam Matic, classe 8).

Indústrias Reunidas Max Wolfson S.A. (oposição ao termo n.º 413.837, marca Nitomatic, classe 8).

Indústrias Reunidas Max Wolfson S.A. (oposição ao termo n.º 411.842, marca Dumatic, classe 8 de Célio Urbano da Fonseca).

Indústrias Reunidas Max Wolfson S.A. (oposição ao termo n.º 411.283, marca Selomatic, classe 8).

Indústrias Reunidas Max Wolfson S.A. (oposição ao termo n.º 431.553, marca Oven Matic, classe 8).

Indústrias Reunidas Max Wolfson S.A. (oposição ao termo n.º 431.554, marca Uni Matic, classe 8).

Indústrias Reunidas Max Wolfson S.A. (oposição ao termo n.º 434.432, marca Teve Max, classe 8 de Antonio A Nascimento).

Indústrias Reunidas Max Wolfson S.A. (oposição ao termo n.º 427.494, marca Thermomatic, classe 8).

Indústrias Reunidas Max Wolfson S.A. (oposição ao termo n.º 426.288, Herbamatic, classe 8).

Indústrias Reunidas Max Wolfson S.A. (oposição ao termo n.º 426.195, marca Ste O Matic, Classe 8, de V. M. Corp).

Indústrias Reunidas Max Wolfson S.A. (oposição ao termo número 543.586, marca Thermatic, classes 8 de Cropton & Knowles).

Indústrias Reunidas Max Wolfson S.A. (oposição ao termo número 541.769, marca Fabramatic, classe 8).

Corona S.A. (oposição ao termo número 538.172, marca Corona, classe 8).

Farmácia e Laboratório Paulista de Homcopatia Dr. Alberto Sabra S.A. (oposição ao termo número 535.401, marca Driol, classe 3).

Massa Fialda Lobos Paul Leite S.A. (oposição ao termo 536.536, marca Enterfuri, classe 3).

Lab. Torres S.A. (oposição ao termo número 536.546, marca Fursol, classe 3).

Lab. Humanitas S.A. (oposição ao termo 536.546, marca Fursol, classe 3).

Laboraterapica Birstou S.A. (oposição ao termo 536.574, marca Laborlongon, classe 3).

Pontal Material Rodante S.A. (oposição ao termo n.º 541.612, marca Poncal, classe 5, de Metalúrgica Poncal Ltda).

Tapeçil Tapeçaria Textil Leda. (oposição ao termo 540.512, marca Tapeçol, classe 23).

Decar S.A. Importação e Comércio (oposição ao termo número 542.651, marca Decar, classe C, de Decar Comércio Indústria de Peças Ltda).

Giacomo Quarto (oposição ao termo 541.893, marca Junil, classe 11, de Metalúrgica Junil Ltda).

Cia. Importadora Sul Rlograndense Imcosul (oposição ao termo 436.500, título Alvorada, classe 82.133, de Elétrica Alvorada Limitada).

Theoto S.A Indústria e Comércio (oposição ao termo 540.154, marca Imperial classe 26, de Indústria Coelho de Artefatos de M. J. Netto Ltda).

Futurama Indústria e Comércio de Confecções Ltda. (oposição ao termo 540.845, título Alfaiataria Firenze, classe 23 -- 36, de Acir Santos).

Soc. Técnica de Materials Sotema S.A. (oposição ao termo número 540.574, marca Sotm, classes 50, de Sotam Soc. Técnica de Administração Mobiliária Ltda.).

Utlil S.A. Industrial e Importadora de Máquinas (oposição ao termo 539.501 título Retifica de Motores Record classe 6 33).

Comércio Representações e Engenharia Tiete S.A. (oposição ao termo 540.585, nome comercial Electroço Tiete Ltda).

Comércio Representações e Engenharia Tiete S.A. (oposição ao termo 540.586, marca Electroço Tiete, classe 5).

Café do Ponto Indústria e Comércio Ltda (oposição ao termo 542.588, marca Café Pontal, classe 41, de Ferreira & Cia. Ltda.).

Indap S.A Indústria de Artefatos de Metais de Precisão (oposição ao termo 540.091, marca Indax, classe 7, de Alfredo Villanova S.A. Indústria e Comércio).

Gagliano & Cia. (oposição ao termo 542.717, título A Triunfal Tecidos, classe 12 22 e 23, de A Triunfal Tec. Ltda.).

Casas Pirani S.A. Comércio e Importação (oposição ao termo n.º 540.195, marca Pirany, classe 42, de Néstor de Macedo).

Indústrias Gapanian S.A (oposição ao termo 540.150, marca Profilia, classe 26, de Indústria Coelho de Artefatos de Madeira Ltda.).

Fábrica de Artefatos de Aço Tap\* S.A. (oposição ao termo 541.784, marca Cook Brand, classe 11, de Ste Ame Cockerill Ougree).

Iaticinlos Mococa S.A. (oposição ao termo 542.273, marca Mocotex, classe 41, de Mocotex Representação e participação Ltda.).

Crush International Inc. Co. (oposição ao termo 536.887, marca Bijú).

Pedro Miranda (oposição ao termo 400.253, classe 42).

Distilaria Sonia Ltda. (oposição ao termo 469.603, marca Coquinho Paulista).

Grandes Indústrias Minetti Gamba Ltda. (oposição ao termo 536.998, marca Casciro).

Dianda Lopez & Cia. Ltda. (oposição ao termo 537.136, marca A Guanabara, classe 41).

Mead Johnson & Co. (oposição ao termo 538.287, marca Mercal, classe 41).

The Brooke Tool Manufacturing Co Limited (oposição ao termo 537.754, marca Cardinal, classe 21).

The Brooke Tool Manufacturing Co. Limited (oposição ao termo 537.753, marca Cardinal, classe n.º 6).

Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning (oposição ao termo número 537.962, marca Aer Lon, classe 22).

Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning (oposição ao termo número 537.961, marca Aer Lon, classe 36).

Isoterma Comércio Indústria e Representações Ltda. (oposição ao termo 537.972, marca Isoterm, de Karl Hahnekamp).

Fairbanks Morse & Co. (oposição ao termo 539.331, marca Cid Diesel, classe 6).

American Radiator & Standard Sanitary Corp. (oposição ao termo n.º 536.775, marca Ideal, classe 16).

American Radiator & Standard Sanitary Corp. (oposição ao termo 537.257, título Ideal Móveis, classes 8 -- 34 -- 40).

American Radiator & Standard Sanitary Corp. (oposição ao termo n.º 536.971, marca Ideal, classe 50).

N. V. Maatschappij Antradex (oposição ao termo 537.636, marca Nutricia, classe 3).

Dunlop Rubber Co. Limited (oposição ao termo 527.114, marca Supervias, classe 11).

Dunlop Rubber Co Limited (oposição ao termo 537.115, marca Supervias, classe 21).

Dunlop Rubber Co Limited (oposição ao termo 537.116, marca Supervias, classe 47).

Dunlop Rubber Co Limited (oposição ao termo 537.117, marca Supervias, classes 8 -- 1 -- 21 e 47).

Dunlop Rubber Co Limited (oposição ao termo 537.118, nome comercial, Supervias Distribuidora de Veículos Ltda.).

Dunlop Rubber Co Limited (oposição ao termo 537.113, marca Supervias, classe 8).

União Fabril Exportadora S.A. U.F.E. (oposição ao termo número 542.847, marca Estrêla).

Columbia Ribbon And Carbon Manufacturing Co. In. (oposição ao termo 537.104).

César Yasigi (oposição ao termo 540.875, marca Volta ao Mundo em 80 noites, classe 32).

União Fabril Exportadora S.A. U.F.E. (oposição ao termo número 542.133, título Mercaria Royal).

Cia. Franco Brasileira de Papel (oposição ao termo 543.683, nome comercial (gráfica Franco Brasileira Ltda.).

Bracco Novoterapica Laboratórios S.A. (oposição ao termo 538.956, marca Lisocilin, classe classe 3).

Cia. de Calçados DNB (oposição ao termo 544.083, marca Pegue e calce).

Leão Júnior & Cia S.A. (oposição ao termo 541.168, marca Prensada, classe 41).

Cia. Cervejaria Brahma (oposição ao termo 543.018, marca B C de comestíveis central, classe 41).

Antônio de Souza Ferreira (oposição ao termo 540.032, marca Real, classe 46).

Lab. Torres S.A. (oposição ao termo 536.894, marca Casmalon, classe 3).

Servitron Indústria e Comércio Ltda. (oposição ao termo número 537.112, marca Serveson, classe n.º 8).

Amoedo & Filhos (oposição ao termo 527.919, marca Cadete).

Orquima Indústrias Químicas Reunidas S.A. (oposição ao termo 539.826, título Sogoquímica, classes 1 -- 2 -- 3 -- 4 -- 7 -- 14 e 15).

Armações de Aço Probel S. A. (oposição ao termo 541.811, marca Aga Flex, classe 11).

Spring Unit Development Co. (oposição ao termo 541.811, marca Aga Flex, classe 11).

Armações de Aço Probel S. A. (oposição ao termo 408.742, marca Belpan, classe 40).

Ciba Societe Anonyme (oposição ao termo 536.685, marca Dobatex, classe 1).

Richardson Merrel Inc. (oposição ao termo 539.440, marca M Vic 2, classe 3).

Casa Alfa Ltda. (oposição ao termo 540.427, marca Alpha, classe 6).

Raphael de Agostini (oposição ao termo 544.732, marca Skndo, classe 36).

Arno Decker (oposição ao termo 542.418, marca Mundial, classe 8).

Casa Nova Decorações Ltda. (oposição ao termo 540.975, marca Casanova).

Formetal S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo número 541.685, nome comercial Normetal S.A. Comércio e Indústria).

Fábrica de Calçados Tebas Limitada (oposição ao termo número 542.160, título Lojas Tebas).

Fernando Pedro Leonardo Simonetti Marchetti (oposição ao termo 543.301, marca Renúncia).

Laboratório Climax S.A. (oposição ao termo 536.586, marca Complamina Wulfin).

Lab. Josolin Ltda. (oposição ao termo 539.144, marca Neurerigin).

Lab. Climax S.A. (oposição ao termo 540.483, marca Zimacol).

Lab. Climax S.A. (oposição ao termo 540.484, marca Zimadase).

Pharma S.A. Lab. Farmacêuticos (oposição ao termo 531.510, nome comercial Farmaflast Ind. Comércio S.A.).

Eversil S.A. Produtos Farmacêuticos Indústria e Comércio (oposição ao termo 539.121, marca Perebron).

Eversil S.A. Produtos Farmacêuticos Indústria e Comércio (oposição ao termo 537.937, marca Eversil, classe 32).

Dr. A Wander S.A. (oposição ao termo 521.652, marca Wander, classe 15).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.652, marca Wander, classe 15).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.654, marca Wander, classe 9).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.659, marca Wander, classe 18).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.660, marca Wander, classe 6).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.61, marca Wander, classe 24).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.662, marca Wander, classe 23).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.663, marca Wander, classe 22).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.664, marca Wander, classe 20).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.665, marca Wander, classe 21).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.66, marca Wander, classe 5).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.667, marca Wander, classe 27).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.668, marca Wander, classe 30).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.669, marca Wander, classe 29).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.670, marca Wander, classe 28, de Alceu Wanderley).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.671, marca Wander, classe 26).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.672, marca Wander, classe 32, de Alceu Wanderley).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.672, marca Wander, classe 31).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.674, marca Wander, classe 34).

Churrascaria Jardim Limitada (oposição ao termo 536.390, título Gaucho Churrascaria, classes 41 — 42 — 43, de Churrascaria Gaucho Ltda).

Churrascaria Jardim Limitada (oposição ao termo 534.104, título Bar e Restaurante Gaucho, classes 41 — 42 — 43, de Habras & Salman Ltda).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.675, marca Wander, classe 33).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.676, marca Wander, classe 36, de Alceu Wanderley).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.677, marca Wander, classe 35).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.678, marca Wander, classe 38).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.679, marca Wander, classe 39).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.681, marca Wander, classe 37, de Alceu Wanderley).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.682, marca Wander, classe 42).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.683, marca Wander, classe 40).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.684, marca Wander, classe 43).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.686, marca Wander, classe 47).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 521.687, marca Wander, classe 46).

Dr. A. Wander S. A. (oposição ao termo 521.688, marca Wander, classe 44).

Dr. A. Wander S. A. (oposição ao termo 521.689, marca Wander, classe 45).

Dr. A. Wander S. A. (oposição ao termo 521.690, marca Wander, classe 49).

Dr. A. Wander S. A. (oposição ao termo 521.691, marca Wander, classe 25).

Dr. A. Wander S. A. (oposição ao termo 521.692, marca Wander, classe 50).

Dr. A. Wander S. A. (oposição ao termo 521.693, marca Wander, classe I de Alceu Wanderley).

Hime Comércio e Indústria S. A. (oposição ao termo 537.948, marca Emblemática, classe 11).

Volkswagenwerk A. G. (oposição ao termo 538.794, frase de propaganda, classe 21, de Voupar Ltda.).

Volkswagenwerk A. G. (oposição ao termo 537.370, Italkis, classes 21 e 33, título).

Sidol Werke & Co. (oposição ao termo 537.874, marca Poliden, classe 1).

Aktiebolaget Separator (oposição ao termo 540.373, marca Rose, classe 6).

Lever Brothers Port Sunlight Limited (oposição ao termo 538.735, marca Rhodialux, classe 46).

Aktiebolaget Separator (oposição ao termo 540.374, marca Emblemática, classe 6).

Parke Davis & Co. (oposição ao termo 540.929, marca Lubrin, classe 3).

Lever Brothers Port Sunlight Limited (oposição ao termo 538.733, marca Rhodialux, classe 46).

Imperial Chemical Industries Limited (oposição ao termo 541.708, marca Savion, classe 48).

Martini & Rossi S. P. A. (oposição ao termo 540.471, marca Osmose Pentox, classe 1).

Americo José da Silva (oposição ao termo 537.607, marca Henliq, classe 48).

Americo José da Silva (oposição ao termo 537.609, marca Liquele, classe 48).

Societe des Usines Chimiques Rhone Poulenc (oposição ao termo 540.927, marca Lentural).

José Luiz Pinto e Adriano Luiz Pinto (oposição ao termo 542.899).

Pedro Sadocco (oposição ao termo 542.394, marca Indesfláveis, classe 36).

Mandel Rodrigues de Andrade (oposição ao termo 530.422, marca Vitória, classe 41).

Indústria Brasileira de Tintas Val S. A. (oposição ao termo 537.883, marca Polival, classe 1).

Filsan Brasileira S. A. (oposição ao termo 542.440, marca Filsan, classe 16).

Condoroil Tintas S. A. (oposição ao termo 538.339, marca Cestol, classe 1).

Condoroil Tintas S. A. (oposição ao termo 538.341, marca Cestol, classe 4).

Brasil Oitica S. A. (oposição ao termo 538.341, marca Cestol, classe 4).

Condoroil Tintas S. A. (oposição ao termo 539.145, marca Resacol, classe 1).

Condoroil Tintas S. A. (oposição ao termo 539.512, marca Plasticote, classe 1).

Condoroil Tintas S. A. (oposição ao termo 539.800, marca Slikol, classe 1).

Condoroil Tintas S. A. (oposição ao termo 539.932, marca Ipiranga, classe 16, de Edgard Barbosa).

Condoroil Tintas S. A. (oposição ao termo 540.436, marca Ucecoat, classe 1).

Condoroil Tintas S. A. (oposição ao termo 540.503, marca Isoterm, classe 16).

Mesbla S. A. (oposição ao termo 537.902, marca M. C. A.).

Mesbla S. A. (oposição ao termo 541.225, marca Kanguru, classe 36).

Cia. Cervejaria Brahma (oposição ao termo 543.303, marca Continental).

Indústria Praiasport S. A. (oposição ao termo 544.126, título M'ss Brasil Modas, classes 8 — 13 — 23 — 24 — 30 — 35 — 36 — 48).

Guarnieri Indústria e Comércio Ltda. (oposição ao termo 539.307, marca Guarani Filho, classe 48).

Borg Warner Corp. (oposição ao termo 515.041, marca Sicolaca, classe 1).

Delman Co. Inc. (oposição ao termo 527.518, marca Delman, classe 36).

Mercantil e Importadora Nacional de Ferragens Minaf Ltda. (oposição ao termo 538.467, marca Minap, classe 42).

Metalúrgica Iberica S. A. (oposição ao termo 537.525, marca Iberica, classe 16).

Hughes Aircraft Co. (oposição ao termo 537.783, marca Mamotron, classe 8).

Shell Brasil S. A. Petróleo (oposição ao termo 539.835, marca Mista Veloz HP).

Produtos Alimentícios Reisa S. A. (oposição ao termo 452.338, marca Rei, classe 41).

Metalúrgica Alfa S. A. Comercial Industrial e Importadora (oposição ao termo 542.168, marca Alfa, classe 8).

Compagnie Française Thomson Houston (oposição ao termo 538.541, marca Ducrédito, classe 8).

Indústria de Produtos Alimentícios Piraque S. A. (oposição ao termo 541.186).

F. Capuano & Cia. Ltda. (oposição ao termo 541.784, marca Cock Brand, classe 11).

Deutsche Edelstahlwerke Aktiengesellschaft (oposição ao termo 538.093, marca Edel Aço, classe 5).

Colgate Palmolive Co. (oposição ao termo 542.221, marca Dorine, classe 48).

## Retificações

## Termos:

N.º 108.628 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos introduzidos nas luvas dos dispositivos de contato de macho e fêmea e nos seus processos de fabricação — Requerente: François Robert Bonhomme, pontos publicados em 10 de setembro de 1959.

N.º 100.641 — Privilégio de invenção para processo de preparação de 6 demetil 6 deoxi tetra ciclina e de seus sais ácidos e básicos e complexos — Requerente: Americana Cyanamid Com-

pany — Pontos publicados em 11 de setembro de 1962 e retificado em 21 de setembro de 1962. — Fica retificado o final do ponto para: Formar um anel chelato com um hidro naftaleno peri-di-oxigenado.

N.º 100.802 — Privilégio de invenção — Processo para a produção de novas combinações azotadas orgânicas de fósforos — Requerente: Rottweiler Kunstseidefabrik Aktiengesellschaft — Pontos em 11 de setembro de 1962 e retificado em 21 de setembro de 1962.

N.º 101.058 — Privilégio de invenção para conversão biológica de 5 A. (11-A) de hidro-tetra-ciclinas em antibióticos de largo espectro — Requerente: American Cyamid Company — Pontos em 11 de setembro de 1962, as fórmulas foram trocadas na publicação tornando difícil ser refocada, ficando o processo a disposição dos interessados.

Retificações nos pontos característicos publicados em 18 de setembro de 1962, por terem saído com incorreções

## Termos:

N.º 107.432 — Privilégio de invenção — Processo de produzir novos compostos N-heterocíclicos — Requerente: J. R. Geigy A.G. — Houve uma troca de fórmulas difícil de ser retificado, ficando o processo a disposição dos interessados.

N.º 107.948 — Privilégio de invenção para — Processo de moldagem de altos polímeros lineares — Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft

N.º 108.010 — Privilégio de invenção — Processo de preparação de novos derivados da piperazina e seus sais — Requerente: Henri Morren — para a data depositada em 19 de janeiro de 1959.

N.º 108.723 — Privilégio de invenção para novos compostos da piridina — Requerente: Parke, Davis & Company — Fica retificado logo após a publicação da primeira fórmula. — Ser reagido, com um composto 1 Cianocicloexil amina de fórmula, segue-se a segunda fórmula publicada, sob condições anidras, o produto resulte ser decomposto com água para produzir um composto piridina de fórmula, segue-se a terceira fórmula, etc. etc.

N.º 109.332 — Para o título — Privilégio de invenção — Processo para preparação de um hidro quinolizina — Requerente: Richardson Merrell Inc.

N.º 115.760 — Modelo de utilidade para — Um novo tipo de dispositivo que permite o uso do conhecido aparelho de rádio receptor portátil transistorizado no painel de veículos motorizados, como e fora auto rádio — Requerente: Walter Corsi.

N.º 115.766 — Modelo de utilidade — Nova disposição construtiva de interruptores elétricos — Requerente: Industrias Brasileiras Electrometalurgicas Sociedade Anônima.

N.º 115.772 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamento em mecanismo de sacar para equipamento elétrico de manobra encerrado em caixa metálica — Requerente: General Electric Company.

N.º 115.775 — Modelo de utilidade — Original disposição e forma de máquina para fazer macarrão e congêneres — Requerente: João Amaral Gomes — Trata-se de modelo de utilidade.

(Os pontos acima mencionados foram publicados com incorreções no Boletim do dia 18 de setembro de 1962).

N.º 107.229 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos na configuração da proa para navios de longo curso — Requerente para: Maierform Holding S.A. — Pontos publicados em seis de setembro de 1962 e retificado em 19 de setembro de 1962.

Retificações nos pontos publicados em 19 de setembro de 1962, por terem saído com incorreções

## Termos:

N.º 92.827 — Modelo de utilidade — Um novo modelo de lavatório para salões de cabeleiros — Requerente: Bassan & Testa Ltda. — Para a data de 1 de março de 1957.

N.º 95.714 — Modelo de utilidade — Novo tipo de caixa para acondicionar ovos — Requerente: Roque Santanastacio — Fica retificado o final do ponto — Eliminando o uso de outros elementos auxiliares, assim como casca de arroz, serragem e outros.

N.º 97.808 — Privilégio de invenção — Artigos ócos produzidos a base de materiais termo-plásticos — Requerente: Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica e Karl Ziegler — Final do ponto, fica retificado: — Elevados de resistência têxtil e resistência elástica, em paridade de outros característicos, em comparação com compoers similares de outras resinas tendo paredes da mesma espessura, e pelo fato de serem esterilizáveis a 120 até 130°C ou pelo menos, em água à ebulição.

N.º 100.057 — Modelo de utilidade — Novo modelo de cafeteira — Requerente: José Domingues — para a data depositada em 30 de janeiro de 1958.

N.º 100.733 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamento em torneira, válvula volumétrica automática — Requerente: Hermoçênio Rodrigues Peixoto — Início do ponto fica retificado. — 1 — Aperfeiçoamento em torneira, válvula volumétrica automática, que compreende um conjunto torneira I e automática II.

N.º 98.981 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos no processo para conseguir soluções de açúcar pelo aquecimento de materiais vegetais finamente divididas — Requerente: Udic primeiro ponto todo, por ter saído com Societe Anonyme — Fica retificado o incorreções.

1 — Aperfeiçoamentos no processo para conseguir soluções de açúcar, caracterizados pelo fato que a hidrólise em degraus de partes de hidrato de carbono facilmente hidrolisáveis finamente reduzidas do material de saída por um lado, e por outro lado das partes e hidrato e carbono dificilmente hidrolisáveis do material de saída com ácido clorídico meio forte e altamente concentrado na temperatura ambiente, proporciona uma dissolução ótima quanto a quantidade e composição. — Total de pontos: dois.

N.º 101.690 — Modelo de utilidade — Um novo tipo de gomeiro — Requerente: Otto Felts de La Roca — Fica retificado o primeiro ponto — 1 — Um novo tipo de gomeiro caracterizado por ser sua tampa provida de uma reentrância em forma de "U" — em sua parte superior e de uma solda nessa reentrância encaixada e ali montada em um pino-eixo. — Total de pontos: três reivindicações.

N.º 104.293 — Modelo de utilidade — Fêcho para porta-chaves com emalha tendo a efígie da copa Jules Rimet — Requerente: Aldécir Filgueira da

Silva — Início do primeiro ponto — 1 — Fêcho para porta-chaves com emalha tendo a efígie da Copa Jules Rimet — Caracterizado, etc. etc.

N.º 108.777 — Privilégio de invenção — Alumina fibrosa, sua manufatura e empregos — Requerente: E. I. du Ponto de Nemours and Company — Fica o primeiro ponto reivindicado. — 1 — Monohidrato de alumina, caracterizado por ter a rede cristalina da boemita, sob a forma de fibras. — Total de pontos reivindicados: 13 reivindicações.

N.º 109.012 — Privilégio de invenção — Aparelho interpretador de pulsações — Requerente: The National Casch Register Company.

N.º 132.817 — Privilégio de invenção — Válvula para ácidos e outros fluidos corrosivos — Requerente para: Fluorocarbon Comercial, Industrial Importadora Ltda.

(Os pontos acima mencionados, foram publicados em 19 de setembro de 1962, com incorreções.

## Privilégios de Invenção

## TERMO N.º 109.055

De 11 de março de 1959

Requerente: Plasco Limited — Es-

cia. Título: Processo e aparelho para a fundição sob pressão de elementos, uma unidade de quadro oscilável sobre tiras de encadeamento de fechos separáveis — Privilégio de invenção.

1 — Aparelho para a fundição de elementos excavados multiplices em plástico sobre tiras de encadeamento de fechos separáveis, compreendendo uma unidade de quadro escilável sobre um eixo pivot, e deslocável longitudinalmente com respeito ao eixo geométrico do eixo, a unidade incluindo um cilindro, uma tremonha alimentadora para plástico, uma corredeira de transferência, uma placa de descarga, um cilindro de injeção numa extremidade do cilindro e um pistão animado de movimento alternativo em ambos os cilindros, uma parte extrema do pistão se prolongando através a extremidade oposta do cilindro e sendo operativamente acoplável com a corredeira durante o fornecimento de plástico pela tremonha no ponto de descarga da placa de descarga, caracterizado pelo fato da extremidade de descarga do cilindro de injeção apresentar uma multiplicidade de tuberias de descarga e um aquecedor para o material plástico, um par de matrizes reciprocamente deslocáveis guarnecidas de cavidade de matriz são colocadas em correspondência com as tuberias numa determinada posição da unidade, o pistão sendo animado de um movimento alternativo para injetar sob pressão o material plástico aquecido através as tuberias para o interior das cavidades expostas de matrizes fechadas e sendo recuável para o recebimento de uma outra carga de material plástico, um par de pinças para uma tira de encadeamento são instaladas para fazer a tira avançar através um incremento de deslocamento predeterminado entre as matrizes quando na posição aberta, e dispositivos ajustáveis são proporcionados para variar o deslocamento das peças e da tira a intervalos intermitentes para controlar o número de elementos excavados em cada trecho predeterminado de tira de encadeamento. — Um total de 6 pontos.

## TERMO N.º 107.347

Requerente: Standard Eletrica S.A. — Estado da Guanabara.

Título: Metodo para fabricação de cabos ou cordas — Privilégio de invenção.

1 — Uma máquina torcedora para fabricação de cabo enrolado caracterizado por um primeiro rotor torcedor, meios para fornecer uma pluralidade de fios ao dito rotor torcedor, um carretel receptor montado no dito rotor torcedor para receber o cabo torcido em um segundo rotor torcedor. Meios para fornecer uma segunda pluralidade de fios ao dito segundo rotor torcedor, meios para passar o condutor torcido do de fios ao dito segundo rotor torcedor, meios para passar o condutor torcido do gundo rotor torcedor, e meios para acionar o dito carretel receptor e o dito segundo rotor em relação sincrona, em que a dita segunda pluralidade de fios pode ser enrolada no dito condutor torcido.

## TERMO N.º 108.114

De 26 de janeiro de 1959

Requerente: Pfizer Corporation — Paraná.

Título: Aperfeiçoamentos sobre ou relativos a preparação de lactonas — Privilégio de invenção.

1 — Um processo para a preparação de gluco-sacaralactona 1:4, caracterizado por compreender a cristalização de uma solução aquosa concentrada contendo uma mistura das gluco-sacaro-lactonas 1:4 e 3:6, em presença de uma inibidor da cristalização para a lactona 3:6 — Um total de 9 pontos

## TERMO N.º 109.080

De 12 de março de 1959

Requerente: Thomas Reid Anderson — Estados Unidos da America.

Título: Processo para tratar carne

1 — Um processo para trabalhar carne que reduz, substancialmente a sua perda de umidade, caracterizado por compreender a manutenção, sobre a superfície da carne, de uma película de um composto graxo saturado tendo as fórmulas R-OH, R-COOH ou R-COOR', em que R é um radical alifático tendo pelo menos 77 átomos de carbono e R' é um radical alifático de pelo menos um tomo de carbono — Um total de 4 pontos.

## TERMO N.º 119.712

De 27 de maio de 1960

Requerente: Otis Elevator Company Local: Estados Unidos da America.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de elevadores.

1 — Uma instalação de elevador tendo um carro elevador com dois ou mais compartimentos superpostos dispostos para servirem a um número substancialmente maior de pisos caracterizada: pelo fato de que em cada piso existe um dispositivo para registrar chamadas de elevador; pelo fato de existir um mecanismo de partida e parada de carro para movimentá-lo e pará-lo em resposta as chamadas; pelo fato de existir um dispositivo sensível, com o carro disposto para trafegar em uma dada direção para chamadas que estejam registradas, a fim de paralisar o mecanismo sempre

na mesma ordem de pisos dada a um dos compartimentos, nos pisos para os quais tais chamadas estejam registradas, de maneira que uma parada para cada chamada seja feita em resposta a tais chamadas, contanto que tais chamadas não sejam para pisos adjacentes; e pelo fato de existir um dispositivo funcionando, quando tais chamadas estejam registradas para um par de pisos adjacentes, para modificar o funcionamento do mecanismo, a fim de fazê-lo parar em compartimento e um compartimento adjacente em tais pisos adjacentes, da maneira a que apenas uma parada para chamadas destinadas a um par de pisos adjacentes seja feita em resposta a tais chamadas, independentemente dos pisos adjacentes para os quais tais chamadas existam. — Seguem-se os pontos de 2 a 41.

## TERMO N.º 112.428

De 10 de agosto de 1959

Requerente: British-American Tobacco Company Limited — Inglaterra.

Título: Processo e equipamento para a secagem de tabaco — Privilégio de invenção.

1 — Um processo de, ou um equipamento para aquecimento e/ou resfriamento de tabaco, particularmente para remoção de umidade do mesmo, caracterizado porque o tabaco é transportado por meio de ar, em uma temperatura diferente da do tabaco, através um dispositivo de dutos incluindo uma ou mais câmaras, nas quais o tabaco é transportado de modo ascendente e nas quais a velocidade do ar é substancialmente menor que a existente no restante do dispositivo. — Um total de 10 pontos.

## TERMO N.º 112.429

De 10 de agosto de 1959

Requerente: British-American Tobacco Company Limited — Inglaterra

Título: Aperfeiçoamentos relativos a Câmaras de secagem — Privilégio de invenção.

1 — Uma câmara de secagem do tipo em que o material a ser secado é transportado através a câmara por um meio aeriforme ou gancho aquecido, dita câmara compreendendo uma porção de corpo cilíndrico, tendo em sua extremidade de entrada a forma de um cone divergente, e na sua extremidade de saída a forma de um cone convergente, caracterizado pela circunstância de que o comprimento axial de cada extremidade cônica é substancial. — Segue um total de 6 pontos.

## TERMO N.º 112.490

De 12 de agosto de 1959

Requerente: Vita Mayer &amp; Co. — Itália.

Título: Processo e instalação para o tratamento contínuo de cavacos de madeiras coníferas e de madeiras mais duras — Privilégio de invenção.

1 — Processo para o tratamento contínuo de cavacos de madeiras coníferas para torná-los completamente uniforme ou para de-resinificá-los, e de madeiras mais duras para obter uma polpa semi-química homonênea de elevado rendimento e da melhor qualidade, caracterizado por pelo me-

ns uma parte dos cavacos tratados serem passados através de uma instalação na qual os cavacos são submetidos a pelo menos uma compressão positivamente acompanhada de deslizamento e seguida por pelo menos uma expansão tendo lugar em um líquido. — Um total de 14 pontos.

## TERMO Nº 113.933

De 12 de outubro de 1959

Requerente: Metallurgical Processes Limited e The National Smelting Company Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a separação do cádmio do zinco. — Privilégio de invenção.

1º Um processo para enriquecimento do zinco em cádmio caracterizado pelo fato do vapor de zinco contendo também vapor de cádmio ser resfriado no vácuo de modo a efetuar uma condensação parcial, no qual o vapor não condensado fica enriquecido em cádmio e o zinco condensado contendo cádmio é parcialmente reevaporado, pelo que o cádmio é preferencialmente evaporado e vapores não condensados enriquecidos em cádmio são condensados separadamente. — Um total de 8 pontos.

## TERMO Nº 114.226

De 26 de outubro de 1959

Requerente: The Goodyear Tire & Rubber Company — Estados Unidos da América.

Título: Polimerização de CIS 1,4 Polibutadieno.

1º Um processo de preparar polibutadieno de grande percentagem de microestrutura 1,4 caracterizado por polimerizar o butadieno na presença de um catalizador que consiste em um alumínio-álcool e pelo menos um composto escolhido dentre cloreto cobaltoso, cloreto níquel e brometo níqueloso. Seguem-se os pontos de 2 a 14.

## TERMO Nº 114.427

De 3 de novembro de 1959

Requerente: The International Nickel Company of Canada, Limited. — Estados Unidos da América.

Título: Processo para ustulação de sufetes.

1º Um processo de ustulação em leito fluido de material de sulfetos fino contendo ferro e um ou mais dos elementos níquel, cobalto e cobre, caracterizado por ustular grânulos e ou aglomerados grossos do material, tendo um calibre, pelo menos, correspondente ao retido em peneiras de malha 65, num gás oxidante fluidificador, num reator de leito fluido, numa temperatura superior ao ponto de amolecimento do material de sulfeto e inferior ao ponto de fusão do produto calcinado resultante e, se se quiser, separar o pó calcinado fino dos gases de exaustão do reator e fazer voltar o citado pó separado para o ustulador, seja diretamente, seja depois de aglomeração. Seguem-se os pontos de 2 a 17.

## TERMO Nº 114.428

De 3 de novembro de 1959

Requerente: Union Carbide Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Válvula de cabo de maçarico de solda a arco.

1º Um maçarico de solda a arco blindado a gás compreendendo um porta-eletrodo, um bico de dirigir gás, envolvendo um eletrodo, na porta-eletrodo, um cabo e um tubo eletricamente condutivo para suprir corrente ao eletrodo, caracterizado em que o cabo tem envoltórios isolantes afastados axialmente, e o tubo tem uma peça de desvio deslizável no mesmo entre os envoltórios afastados para abrir e fechar o fluxo de gás de blindagem através do tubo para o bico. Seguem-se os pontos de 2 a 7.

## TERMO Nº 114.429

De 3 de novembro de 1962

Requerente: F. Perkins Limited. — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a câmaras de combustão de máquinas de combustão interna de ignição por compressão.

1º Uma câmara de combustão para uma máquina de combustão interna de ignição por compressão do tipo de injeção de combustível líquido, caracterizada pelo fato de que essa câmara de combustão é formada por um simples furo na cabeça do cilindro saindo de sua parte inferior, sendo a extremidade inferior desse furo fechada por meio de uma concha de chama de paredes substancialmente paralelas que tem na sua base uma abertura oval, elíptica ou de forma semelhante alongada, para produzir a garganta principal ou vertical, e uma abertura secundária que se comunica com a abertura oval ou alongada na base da concha de chama para produzir uma garganta horizontal ou de turbulência, saindo ambas as aberturas da câmara de combustão, e em que a parte interna da concha de chama forma uma extensão suave de câmara de combustão e em que o fundo da concha de chama se afunila para baixo na direção da janela para formar uma rampa que se adapta a cooperar com um rebaixo ou recesso na parte inferior da cabeça de cilindro para produzir o resmoinho secundário. — Seguem-se os pontos de 2 a 4.

## TERMO Nº 114.491

De 4 de novembro de 1959

Requerente: Western Electric Company, Incorporated — Estados Unidos da América.

Título: Sistema de compressão de faixa.

1º Um aparelho para sintetizar uma onda de voz por meio de um sinal de faixa básica representativo dos componentes de baixa frequência da onda de voz e por meio de componentes de alta frequência, caracterizado pelo fato de existir um dispositivo que expande eficazmente o espectro do sinal de faixa básica, a fim de produzir um sinal auxiliar cujo espectro abrange o espectro original dos componentes de onda de voz de alta frequência; um dispositivo sensível aos componentes de onda de voz de alta frequência comprimidos que seletivamente liga o sinal auxiliar a um dispositivo adicionador; um dispositivo de ligação aplicando o sinal de faixa básica ao dispositivo adicionador; e um reproduzidor de voz no qual é aplicado o sinal composto do dispositivo adicionador. — Seguem-se os pontos de 2 a 8.

## TERMO Nº 114.746

De 13 de novembro de 1959

Requerente: H. D. Hudson Manufacturing Company - Estados Unidos da América.

Título: Pulverizador Manual — 1º Um dispositivo de pulverização, compreendendo um membro tubular adaptado para receber líquido sob pressão numa das suas extremidades e tendo um bico de pulverizar ligado à extremidade oposta, em que um reservatório de líquido é fixado ao dito membro tubular intermediário às suas extremidades e em comunicação com o interior do membro tubular, sendo um membro de ajustagem deslizantemente montado no dito reser-

vatório para variar o seu volume efetivo e associado com um meio de carregar, impulsionando o dito membro de ajustagem para reduzir o volume efetivo do reservatório. Um total de 10 pontos.

## TERMO Nº 114.747

De 13 de novembro de 1959

Requerente: Fernand Stanislas Allinquant — França.

Título: Amortecedor hidráulico telescópico monotubo — Privilégio de invenção.

1º Amortecedor hidráulico telescópico monotubo, do tipo em que se utilizam opérculos de palheta e um dispositivo de vedação com junta de borda saliente, sendo tal amortecedor caracterizado pelo fato de que as vias de passagem do óleo tanto através do pistão como através do septo que separa o cilindro da câmara de compensação são constituídos por perfurações dispostas em forma de coroa em torno do eixo, recobertas em cada uma das faces do pistão ou do septo por um opérculo de palheta circulante sendo que um dos opérculos apresenta orifícios em correspondência com uma parte dessas perfurações e porções contínuas (cheias) que recobrem a embocadura ou saída das outras perfurações, ao passo que o outro opérculo apresenta orifícios em correspondência com estas últimas e partes contínuas que recobrem as primeiras. — Um total de 5 pontos.

## TERMO Nº 114.748

De 13 de novembro de 1959

Requerente: The Hoover Company — Estados Unidos da América.

Título: Dispositivo de limpeza por sucção — Privilégio de invenção.

1º Uma aparelhagem para remover solução detergente, caracterizada por incluir uma tubeira de sucção tendo uma boca de sucção de frente para baixo, recursos para criar sucção, recursos formando um percurso de fluxo de sucção entre dita tubeira de sucção e ditos recursos para criar sucção, e um composto inibidor de espuma no dito percurso do fluxo de sucção, para evitar que a espuma alcance ditos recursos criadores da sucção. — Um total de 7 pontos.

## TERMO Nº 114.760

De 6 de julho de 1959

Requerente: Kuroo Kimura e Joji Sugano — São Paulo.

Título: Novo tipo de peças prefabricadas para montagem e desmontagem de armários, estantes "quebracabeças" e outros — Modelo de utilidade.

1º Novo tipo de peças prefabricadas para montagem e desmontagem de armários, estantes, quebracabeça e outros, com fecho retangular ou quadrado e de tamanho e dimensões variáveis, caracterizado por possuir "dentes" ou "rasgos", ou "encaixes" num dos bordos longitudinais, que se prolongam até o nível da linha mediana de cada peça. — Um total de 3 pontos.

## TERMO Nº 114.764

De 7 de julho de 1959

Requerente: Paulo de Almeida Besa — São Paulo.

Título: Nova junta universal ou cruzeta para gardan de veículos motorizados e máquinas em geral — Modelo de utilidade.

1º Nova junta universal ou cruzeta para gardan de veículos motorizados e máquinas em geral, caracterizada por uma esfera que recebe as algemas de duas mangas, recobertas por capa de borracha e unidas por flanges juncoras. — Um total de 4 pontos.

## TERMO Nº 114.774

De 14 de novembro de 1959

Requerente: Gee Walker and Slater Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em e relativos a sistemas de construção de Edifícios — Privilégio de invenção.

1º Sistema de construção de edifícios empregando colunas e vigas de cimento armado pré-moldadas, caracterizado pelo fato de uma ou mais vigas serem ligadas a uma coluna dentro dos limites do perímetro da coluna. — Um total de 7 pontos.

## TERMO Nº 114.777

De 16 de novembro de 1959

Requerente: Feigenson S. A., Indústria e Comércio — São Paulo.

Título: Nova embalagem para fósforos — Privilégios de invenção.

1º Nova embalagem para fósforos, do tipo gaveta, caracterizada por compreender inicialmente a parte externa ou caixa, em formato prismático retangular, aberto nas duas bases, e provido, na face interna de sua superfície de fundo, de uma estreita moldura retangular contornante, saliente sobre a dita face. — Um total de 3 pontos.

## TERMO Nº 114.778

De 12 de novembro de 1959

Requerente: John Wilson da Costa — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos na transmissão de espetos giratórios para churrasqueiras — Privilégio de invenção.

1º Aperfeiçoamentos na transmissão de espetos giratórios para churrasqueiras, caracterizados pelo fato de ser provido de três engrenagens equidistantes entre si e do eixo central e o movimento de rotação ser transmitido às engrenagens satélites por intermédio de uma corrente. Um total de 2 pontos.

## TERMO Nº 114.780

De 12 de novembro de 1959

Requerente: Otto Felts de La Roca — Estado de São Paulo.

Pontos característicos de um novo modelo de dispositivo fixador de tirantes, ligas e similares.

1º Um novo modelo de dispositivo fixador de tirantes, ligas e similares, caracterizado pelo fato de ser constituído por duas rosetas providas de finas corças estriadas dentadas e elásticas acopláveis entre si, as quais são montadas frontalmente sobre finas plaquetas de modo que aquelas tendem a separar-se, a cujo efeito a placa inferior, ou base, apresenta, sobre o extremo de articulação, um cotovelamento e finas orelhas laterais, assentando no cotovelamento citado o bordo da outra placa, provida de uma saliência que penetra através de uma abertura praticada naquela e apresenta dois ressalto laterais, um em cada lado, que se apoiam nas orelhas para solidarizar ambas as placas; sendo articulada nas orelhas da placa base, outra placa, em forma de escudo, que, cobrindo o conjunto, dispõe em sua extremidade de uma unha e convenientemente coberta pela que atua à guisa de leva, ao ser basculada, sobre a placa intermediária, para determinar o acoplamento das duas rosetas com o consequente fechamento do dispositivo que é provida, em sua parte posterior, solidário à placa base, um elemento apropriado, em forma de argola, para sujeição do elemento portador do dispositivo. — Um total de 2 pontos.



## TERMO Nº 114.799

De 16 de novembro de 1959

Requerente: The Singer Manufacturing Company - Estados Unidos da América.

Título: Dispositivo de casa de botão para máquinas de costura em zigue-zague — Privilégio de invenção.

1º Dispositivo de casa de botão para máquinas de costura em zigue-zague, abrangendo uma armação de dispositivo, dispositivos para a fixação da referida armação à máquina de costura, dispositivos de atuação montados na referida armação para serem operados pela referida máquina de costura, caracterizado pelo fato de que os referidos dispositivos de atuação compreendem um pinhão; dispositivos para a montagem do referido pinhão num eixo fixado em relação à referida armação; dispositivos para a impressão de um movimento de rotação, por etapas, ao referido pinhão; uma lâmina de avanço; uma garra de cooperação com a obra montada na referida lâmina de avanço; uma cremalheira sem fim; dispositivos para a fixação da referida cremalheira numa posição fixa em relação à referida lâmina de avanço e em cooperação com o referido pinhão; dispositivos para a articulação deslizante da referida lâmina de avanço em relação à referida armação, abrangendo esses últimos dispositivos um pino de articulação e estando a referida lâmina de avanço provida de uma ranhura alongada, disposta de modo a abraçar o referido pino de articulação; o dispositivo para a fixação do referido pino de articulação à referida armação num eixo espaçado do eixo do referido pinhão. — Um total de 8 pontos.

## TERMO Nº 114.792

De 16 de novembro de 1959

Requerente: Hiroshi Gunji — São Paulo.

Pontos característicos de: original disposição em tomada de corrente elétrica.

1º Original disposição em tomada de corrente elétrica, caracteriza-se por a mesma ser constituída de um único corpo (1), de plástico ou material equivalente, para ser fixado de modo saliente na parede, e no qual tem duas, três ou mais tomadas (2) de corrente, interligadas uma às outras, para alimentação da corrente elétrica, através de chapas ou tiras metálicas, estampadas (3), internamente situadas; pelo fato de o corpo desta tomada ser dotado de furos (3), pelos quais ela é parafusada na parede; pelo fato desta peça poder assumir os formatos retangular, quadrado, em cruz, circular ou outros. Um total de 2 pontos.

## TERMO Nº 114.795

De 16 de novembro de 1959

Requerente: Gentil Reschi — São Caetano do Sul — Estado de São Paulo.

Pontos característicos de: original processo de fabricação de pias — Privilégio de invenção.

1º Original processo de fabricação de pias, caracterizado pelo fato de a pia metálica (P), e respectiva válvula (V), serem obtidas numa única operação de estampagem, sendo que a válvula e seus respectivos raios ou grades saem sem emendas nesta única operação, e a região inferior (7) da válvula se projeta inferiormente, por relativa extensão. Um total de 3 pontos.

## TERMO Nº 116.453

De 25 de janeiro de 1960

Requerente: Union Carbide Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Isolamento de painel de vácuo.

1º Um painel de vácuo termo-isolante incluindo peças de parede paralelas espaçadas, peças de bordo, fixadas de modo impermeável a gases nos lados das citadas paredes, para formar um espaço de isolamento evacuável, entre elas, e uma pluralidade de peças de reforço de material de alta resistência mecânica a baixa condutividade térmica, em contato com as superfícies internas das citadas peças de paredes, com intervalos espaçados, caracterizado pelas citadas peças de reforço compreenderem uma pluralidade de colunas ócas tendo superfícies terminais lisas que suportam as citadas peças de parede, quando as últimas são submetidas a pressão atmosférica. — Seguem-se os pontos de 2 a 10.

## TERMO Nº 116.457

De 25 de janeiro de 1960

Requerente: United States Steel Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Aparelho para centrar continuamente uma fita em movimento.

1º Aparelho para transportar fita, continuamente, caracterizado por compreender uma pluralidade de rolos dispostos em posições escalonadas de modo que a fita passe sobre eles num percurso tortuoso, passando a citada fita, sucessivamente, em torno dos citados rolos, de modo que a extensão de contato da fita em torno dos rolos seja suficiente para mudar a direção do percurso da fita, tendo, pelo menos alguns dos citados rolos uma superfície-suporte de fita de largura consideravelmente menor do que a largura da fita, sendo a citada superfície-suporte da fita formada de material flexível com um sulco periférico central nela. — Seguem-se os pontos de 2 a 7.

## TERMO Nº 118.417

De 16 de abril de 1960

Requerente: Centre Technique des Industries de La Fonderie — França.

Processo de incorporação de diferentes elementos e, particularmente, de carbono a um banho metálico.

1º Processo para introduzir um ou mais elementos de adição na massa de um banho metálico para obtenção de metal de fundição de composição pré-determinada, por depósito de aditivo na superfície do banho e insuflação, na massa, caracterizada por ser o aditivo constituído de carbono e ou eventualmente, de sí, e sua quantidade ser de ordem de grandeza de 0,5 a 4 por cento, fazendo-se a insuflação de grandes bolhas, uma turbulência desordenada de metal líquido, para envolver, nos remuos de metal líquido, os produtos de adição inicialmente depositados em sua superfície. — Seguem-se os pontos de 2 a 4.

## TERMO Nº 18.432

De 6 de abril de 1960

Requerente: Werner & Pflüderer, em Stuttgart, Alemanha.

Dispositivo para fabricar massa em pedaços redondos.

Dispositivo para produzir massa em pedaços redondos, com um tambor externo contendo alvéolos produtores em forma de perfurações na parede lateral, um tambor interno montado em posição co-axial dentro do primeiro, e uma cinta atuadora que envolve o tambor externo em uma deter-

minada seção perimetral inferior, com a qual é formada simultaneamente uma faixa transportadora para os pedaços redondos de massa, caracterizado por serem formados na cinta, ao longo da faixa transportadora de pedaços de massa, sulcos para o recebimento dos pedaços de massa, sendo providas para isso, no ponto de contato entre a cinta e o rôlo giratório anterior que move a faixa transportadora, interrupções espaçadas, em sentido transversal à direção do movimento da cinta, por exemplo por meio de entalhes anulares no rôlo giratório ou por meio de tiras ou aletas longitudinais no dorso da cinta.

## TERMO Nº 118.418

De 6 de abril de 1960

Requerente: The Osborn Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Máquina de fundição de insuflação e prensagem.

1º O método de produzir moldes de fundição caracterizado pelas fases de montar uma caixa de fundição e placa de modelo em uma caixa à prova de areia por baixo de uma peça de insuflação e prensagem insuflando-se areia dentro da dita caixa, movendo-se a dita caixa para cima contra a dita peça e aplicando-se uma pressão predeterminada na areia dentro da dita caixa, invertendo-se o movimento de dita caixa e retirando-se do molde e modelo. — Seguem-se os pontos de 2 a 17.

## TERMO Nº 102.585

De 22 de maio de 1958

N. V. de Bataafscher Petroleum Maatschappij — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos na fabricação de coque de petróleo e de grafita.

Privilégio de Invenção.

1º Um processo para a preparação de coque de petróleo adequado para a fabricação de grafita para ser usada como material moderador em reatores nucleares, caracterizado porque um óleo de hidrocarbonetos não residual é submetido a um craqueamento térmico e a um tratamento de coqueificação usando um equipamento ou aparelhagem cujas partes, que não entram em contato com o óleo em tratamento, consistem de um material que tem baixas propriedades corrosivas e usando materiais auxiliares substancialmente isentos de elementos possuindo características de alta absorção de neutrons. — Seguem-se os pontos de 2 a 8.

## TERMO Nº 119.799

De 31 de maio de 1960

Requerente: Rohm & Haas Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo para tornar tecidos celulósicos não amarrotáveis.

1º Um processo para aumentar a resistência a enrugamento de um material têxtil contendo fibras ou fios de celulose, caracterizado por tratar o citado material com uma solução de impregnação aquosa compreendendo (1) 5 a 25 por cento, em peso, de um derivado N-metilol da amida de ácido acrílico, ácido metacrílico, ácido fumárico, ácido maleico, ácido itaconico, ou o dimero do ácido metacrílico ou o derivado N-metil-N-metilol correspondente da amida de qualquer dos ácidos supra-citados, ou o derivado metilolol de qualquer um dos citados derivados metilololol ou (2) uma mistura de qualquer um dos compostos supra-citados e um ou mais monômeros que sejam apreciavelmente hidro-solúveis mas não reativos em relação às moléculas de celulose, contendo a solução de impregnação um sistema catalítico ou sendo o citado

sistema catalítico aplicado ao material antes ou depois do tratamento com a solução de impregnação; vinilhom e premerizar ou c-polimerizar o citado monômero "in situ" no citado material e etificar os radicais hidroxilicos da celulose por meio dos radicais N-metilol ou os seus derivados metilolados dos monômeros que a encerram, sendo os estágios respectivos de polimerização e etificação feitas, simultaneamente, ou em qualquer ordem, com a condição de que o estágio de etificação seja feito numa temperatura de cerca de 105º a 205ºC, até que haja formação de ligações cruzadas na celulose. — Seguem-se os pontos de 2 a 10.

## TERMO Nº 125.569

De 3 de janeiro de 1961

Requerente: Comércio e Indústria de Quadros e Desenhos Têxteis Ipiranga Ltda. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos no processo de fabricação de matrizes para estampania de tecidos — Privilégio de invenção.

1º Aperfeiçoamentos no processo de fabricação de matrizes para estampania de tecidos, caracterizados pelo fato de a tela, já provida da camada sensível à luz, ser aplicada direta ou indiretamente, receber a aplicação, sob pressão, de um negativo ou dispositivo reticulado ou não reticulado, meios tons, tricromia, quadricromia ou policromia, feitos em máquina apropriada para seleção de cores de desenhos. — Um total de 2 pontos.

## TERMO Nº 125.570

De 3 de janeiro de 1961

Requerente The United Steel Companies Limited e Henry Balfour & Company Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos relativos a processos e aparelhos nos quais gases e sólidos fluidificados são trazidos em contato uns com os outros — Privilégio de invenção.

1º Um processo em que partículas sólidas, por exemplo óxido de ferro, são levadas a circular num circuito compreendendo dois recipientes, em cada um dos quais são as mesmas fluidificadas pelo gás e reagem com o mesmo, por exemplo o ar, no outro recipiente, caracterizado pelo fato de que os dois gases ficam sob pressão elevada e, no sentido de isolá-los entre si, é feito circular um gás inerte para as partículas sólidas num circuito fechado, o que concomitantemente modifica uma parte das partículas sólidas de modo a formar veções ou selagens, sendo que as partículas, ao fluir de um recipiente para o outro e novamente retornando, passam através dessas veções ou selagens. — Um total de 12 pontos.

## TERMO Nº 125.571

De 3 de janeiro de 1961

Requerente: Sabino Griesl — São Paulo.

Título: Novo Dispositivo para retirar Líquidos de Vasilhames e Congêneres — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1 — Novo dispositivo para retirar líquidos de vasilhames e congêneres, caracterizado por ser constituído por um recipiente de material flexível qualquer, recipiente este que recebe em sua boca, uma rôla provida de dois orifícios passantes, onde são previstas peças tubulares em L invertido, dispostas em sentido contrário, sendo uma das peças acima mencionadas, ligada à outra tubulação, também flexível, de comprimento adequado, na extremidade livre da qual é previsto um cabeçote esférico perfurado. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 126.483

De 8 de fevereiro de 1961

Requerente: J. Stone & Company (Dentford) — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos referentes a Aparelhos de Controle de Temperatura — Privilégio de Invenção.

1 — Aparelho de controle de temperatura para o Tim discriminado, compreendendo uma ponte de variação de temperatura ligada entre um oscilador e um amplificador, o qual por seu turno, é ligado por meio de uma rede detetora de fase a um estágio de saída que controla três ou mais graus de resfriamento sel. ou aquecimento, sendo a dita rede ligada ao amplificador por meio de um transformador e adaptada para prover três ou mais sinais de controle de potências diferentes, sendo, um ou mais desses sinais, em fase. Um total de 6 pontos.

TERMO Nº 126.484

De 8 de fevereiro de 1961

Requerente: Torcuato Sanchez Rojas — Estado da Guanabara.

Título: Amortecedor de Choque de Resistência Regulável a Distância — Privilégio de Invenção.

1 — Amortecedor de choque de resistência regulável a distância, caracterizado por ser composto por um sistema hidráulico de comando, formado por uma camisa dentro da qual corre um êmbolo deslocável por ação de uma haste rosqueada, passando em um orifício rosqueado correspondentemente, terminando em um manípulo, dito êmbolo empurrando uma bucha de borracha com abas de vedação, contra uma mola helicoidal, e contra um conduto de saída, com uma derivação que termina em um manômetro, indicador da pressão interna, dito manômetro destinando-se a ser fixado no painel de instrumentos de um veículo, e tendo a camisa uma derivação superior, com válvulas somente de entrada, formada por uma esfera retida em um alojamento côncavo, no qual lança-se o orifício de entrada, comunicando com um depósito superior. Um total de 10 pontos.

TERMO Nº 126.485

De 8 de fevereiro de 1961

Industrias Plas Mec Limitada — Capital do Estado de São Paulo.

Modelo de Utilidade: Nova Disposição Construtiva de Tomada Elétrica de Pinos — Modelo de Utilidade.

1 — Nova disposição construtiva de tomada elétrica de Pino, caracterizada por ser esta alongada em haste, posteriormente, para proteção ao fio, que envolve em maior extensão, e ter um isolador dos pinos, que possa ser feito em baquelite ou plástico, isolador este que, em virtude de ter uma pequena haste interna, isola também as partes do fio que constituem a ligação. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 126.486

De 8 de fevereiro de 1961

Requerente: Henrique Gustavo Gargi — São Paulo.

Título: Exaustor para Residências e Edifícios em Geral — Modelo de Utilidade.

1 — Exaustor para residências e edifícios em geral, caracterizado pelo fato de consistir na aplicação de tubo comunicando o fôro do pavimento superior com o exterior, após atravessar o telhado, sendo que, no local de passagem pelo telhado o referido tubo, é circundado por outro

de maior diâmetro, formando-se câmara entre ambos, os dois fechados nos topos superiores por tela apropriada. Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 126.487

De 8 de fevereiro de 1961

Requerente: Henrique Gustavo Gargi — São Paulo.

Título: Nova Disposição Construtiva Aplicada a Válvula de Admissão de Ar em Revólveres de Pintura — Modelo de Utilidade.

1 — Nova disposição construtiva aplicada à válvula de admissão de ar em revólveres de pintura, caracterizada pelo fato de que válvula, do tipo usual, aplicada a câmaras de ar, ser incrustada junto ao vértice formado pelo cabo do aparelho e ramo superior do mesmo, que conformam peça única, sendo que, externamente à válvula, é disposto tubete para a fixação de mangueira flexível, enquanto que, pelo lado oposto, a referida válvula é solicitada por haste, que atravessa tubete, este suporte de mola, que atua contra botão solidário à citada haste. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 126.488

De 8 de fevereiro de 1961

Requerente: Metalúrgica Ezilio Baccelli Limitada — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a extratores de anel externo de rolamentos — Privilégio de Invenção.

1 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a extratores de anel externo

de rolamentos, apresentando o extrator peça tubular, centralmente atravessada por haste rosqueada, dotada na extremidade livre superior de alavanca, estando o referido corpo dotado, lateralmente, de cabos de manéjo, caracterizados os aperfeiçoamentos pelo fato de que a mencionada peça tubular apresenta o topo inferior externamente cônico, sendo que acima de tal região se apresenta zona rosqueada externa, na qual se ajusta luva, dotada de cabo lateral, e provida, junto às bordas do topo inferior de pluralidade de esferas alojadas em cavidades apropriadas, salientando-se parcialmente tais esferas em relação às faces interna e externa da mencionada luva. Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 126.489

De 8 de fevereiro de 1961

Requerente: — Metalúrgica Ezilio Baccem Ltda. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a Extratores Para o Anel Interno de Rolamentos Aplicados em Especial a Dinamos. — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a Extratores Para o Anel Interno de Rolamentos Aplicados, em Especial a Dinamos, caracterizados pelo fato de um corpo tubular metálico, centralmente atravessado por haste rosqueada, dotada de alavanca em sua extremidade superior, apresentar, junto as bordas do topo inferior, seqüência de esferas dispostas em sédes que permitem limitado deslocamento das mesmas, sendo que a tal topo do corpo tubular, externamente, se rosqueia luva, dotada, internamente, de região cônica. — Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 126.491

Depositada em: 8 de fevereiro de 1961.

Requerente: Comercial Gráfica Coopers Ltda. — São Paulo.

Título: "Capa Protetora Para Livros e Similares".

1.º — Capa Protetora Para Livros e Similares, formada por peça retangular ou quadrada de papel espesso, cartolina ou similar, com uma ou ambas as faces plastificadas superficialmente, apresentando centralmente motivos ornamentais apropriados, caracterizada pelo fato de que junto às bordas longitudinais ou horizontais, se apresentarem dispostas linhas paralelas, nos extremos das quais são indicados números que se correspondem em ambas as bordas, e indicadores da distância entre as linhas respectivas, estando tais bordas longitudinais centralmente dotadas de recorte perpendicular às mesmas e que atinge a região das linhas paralelas, enquanto que nas laterais verticais são dispostos espaços e reticulados para anotações. — Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 126.493

De 8 de fevereiro de 1961

Requerente: J. Perimner & Co. — Alemanha.

Título: Conta-gotas Com Sistema de Ventilação Para Aparelhos de Infusão e Transfusão. — Privilégio de Invenção.

1.º — Aparelho de infusão ou transfusão cujo espêto de aplicação, destina-se a penetrar no recipiente do líquido, contém um canal de líquido desembocando na câmara de gotas, assim como um canal de ar que vincula o recipiente do líquido a uma disposição de ventilação provida de um filtro caracterizado pelo fato de que à câmara de gotas ("a") está coordenada uma câmara de ar ("b"), através do canal de ventilação ("e"), cuja parede superior (1) apresenta um furo de entrada de ar ("m") provido de filtro ("n") e cujo volume é preferentemente da metade do volume da câmara de gotas ("a"). — Um total de 8 pontos.

TERMO Nº 129.447

De 25 de maio de 1961.

Requerente: Raphael Jafet Jr. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em Arames Farpados — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em arames farpados, caracterizados pelo fato de o arame propriamente dito ser formado por um único fio, de seção circular ou ovalada, em torno do qual são aplicadas as farpas, regularmente espaçadas, e os segmentos de fio compreendidos entre cada duas farpas sendo transversalmente achatados ao longo de toda a sua extensão, ou apenas em certos trechos, imediatamente adacentes às citadas farpas. — Um termo de 2 pontos.

TERMO Nº 131.367

De 2 de agosto de 1961.

Privilégio de Invenção. — Caixa Transportadora Para Ovos. Joaquim Eugênio Macedo. — São Paulo.

1.º — Caixa transportadora para caracterizada por ser formada em duas partes aproximadamente iguais, base e tampa, ambas providas, em suas faces diretamente voltadas uma para a outra, de uma pluralidade de cavidades que, quando justapostas, formam alojamentos com a mesma configuração geral dos ovos, e as ditas cavidades sendo abertas, através de furos, respectivamente nas faces superior da tampa e inferior da base. — Um total de 3 pontos.

# COLEÇÃO DAS LEIS DO ESTADO DA GUANABARA 1962

VOL. II

Leis e Decretos de maio a agosto

DIVULGAÇÃO Nº 875

Preço: Cr\$ 750,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## TERMO N. 134.494

De 28 de novembro de 1961.

Sérgio dos Guimarães Bonjean.

Título: — Aperfeiçoamentos do Transbordo e Transporte de Cargas.

1.º — Aperfeiçoamentos no transbordo e transportes de cargas segundo a qual as mercadorias são inicialmente acondicionadas aos recipientes paralelepípedicos, visando ao seu transbordo e transporte, caracterizados pelo fato de que cada ponto de carga, descarga ou transbordo compreende um estrado horizontal levantável e abaixável por meios manuais ou mecânicos e provido de séries transversais de róis, de tipo conhecido, para o rolamento dos referidos recipientes. — Um total de 3 pontos.

## TERMO N. 138.180

De 20 de outubro de 1961.

Requerente: Armando Binde — São Paulo.

Título: Um Novo Tipo de Brinquedo Quebra-cabeça. — Privilégio de Invenção.

Em re sumo reivindico para o presente pedido os seguintes pontos característicos:

1.º — Novo Tipo de Brinquedo Quebra-cabeça, constituído de plástico, metal, madeira ou de qualquer outro material apropriado em cores e tamanho desejado, caracterizado pelo fato de carregar internamente uma barra estendido transversalmente, a qual separa as bolinhas para iniciar. — Um total de 3 pontos.

## TERMO N. 138.183

De 23 de outubro de 1961.

Requerente: Miguel Stabile — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em Furadeira Radial. — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em Furadeira Radial, caracterizada por eixo tubular cilíndrico de comando, dotado na parte inferior de vários rebalços de centro e fixação e na parte interna óca, logo acima dos rebalços, de três séries verticais de furos ou orifícios passantes equidistantes e dispostos de modo que os furos de cada série nivelados horizontalmente aos dos das outras séries. — Um total de 8 pontos.

## TERMO N. 86.552

De 26 de outubro de 1961.

Requerente: Hans Gunter Bumersbach — São Paulo.

Invenção: Novo Processo de Confeção de Dentaduras Artificiais, totais ou Parciais, e Bomba Para sua Aplicação.

1.º Processo de confeção de dentaduras artificiais, totais ou parciais e bomba para a sua aplicação, no qual o modelo em gesso é tratado com cloreto de cálcio, solução de glicerina e acrílico, caracterizado por uma bomba de pistão ligado a uma haste aparafusada na parte superior do respectivo cilindro e provida de saída com seção retangular obturável por válvula esférica impulsionada por mola, dita bomba provida uma lâmina homogênea de acrílico. — Um total de 2 pontos.

## TERMO N. 91.318

De 24 de dezembro de 1956.

Privilégio de Invenção: Lápis Para Pintura Sobre Cerâmica e Congêneres.

Guído Rolim, residente na cidade de São Paulo.

1.º — Lápis para pintura sobre cerâmica e congêneres, esmaltada ou não, vidro, superfícies vidradas ou esmaltadas a fogo, feito a base de pigmentos orgânicos (óxidos), caracterizado por incluir aglomerantes (colas ou gomas) para cerâmica ou fundente do tipo de boro-silicato de chumbo fundido e finamente moído (para vidro, superfícies vidradas ou esmaltadas a fogo) acrescentando-se aglomerante do tipo cera ou parafina; e o aglomerante e fundente acima mencionados em proporções adequadas à dureza desejada ao lápis, e à temperatura que deve ser submetido o objeto pintado. — Um total de 2 pontos.

## TERMO N. 101.274

De 27 de março de 1958.

N.V. Philips Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em, ou Relacionados com um Processo de Moldagem Termoplástico ou de Temperatura Térmica.

1.º — Um processo para moldar objetos de material termoplástico moldável, em partícula mais particularmente um processo para moldar discos fonográficos, em que o material de moldagem que pode ser pré-aquecido é posto em um molde aberto, pré-aquecido, após o que o molde é fechado e submetido à pressão, tendo o molde esfriado após um dado tempo e sendo aberto após estar esfriado, removendo-se então o objeto moldado, caracterizado pelo fato de ser a pressão aplicada justamente suficiente para espalhar o material moldável, à desejada grande plasticidade do mesmo, por todo o molde e de ser a temperatura do molde tão elevada que a camada superficial do material de moldagem amolece rapidamente e enche todos os contornos delgados do dito molde durante o fluxo ou escoamento do material de moldagem no molde. — Um total de 3 pontos.

## TERMO N. 101.432

De 2 de abril de 1958.

Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos Relativos a Composições Adequadas Para Uso Na Fabricação de Recobrimentos Para Pisos e Paredes.

1.º — Aperfeiçoamentos relativos a composições adequadas para uso na fabricação de recobrimentos para pisos e paredes, caracterizados pelo fato de compreender uma tal composição, uma substância de carga não fibrosa e um ou mais agentes corantes, com ou sem substância de carga de natureza fibrosa, juntamente, com um agente aglutinante compreendendo um óleo vegetal oxidável e um composto orgânico tendo, na sua molécula, pelo menos dois radicais isocianato e ou isociano-clanato e ou grupos que forneçam esses radicais quando o composto é aquecido. — Seguem os pontos de 2 a 8.

## TERMO N. 102.847

De 4 de junho de 1959.

Requerente: Boris Weinberg — Estado da Guanabara.

Título: Tratamento de Tecidos de Algodão, Outras Fibras Vegetais Para Proteção Contra o Mofo, Enfraquecimento e Apodrecimento. — Privilégio de Invenção.

Em resumo reivindica-se como ponto característico da presente invenção o seguinte:

Tratamento de Tecidos de Algodão ou de Outras Fibras Vegetais Para Proteção Contra o Mofo, Enfraquecimento e Apodrecimento, caracterizado pelo fato de ser empregado para esse fim, qualquer mistura, solução ou emulsão contendo necessariamente sais de mercúrio solúveis nas referidas misturas, soluções ou emulsões, ou também sais de mercúrio com presença de prata coloidal dissolvidos ou emulsionados da mesma forma como os sais de mercúrio no ponto de saturação, tudo como substancialmente descrito no relatório.

## TERMO N. 103.654

De 9 de julho de 1958.

Requerente: National Malleable And Steel Castings Company.

Local: Estados Unidos da América.

Título: Acoplamento Ferroviário.

1.º — Uma espiga de engate de vagão adaptada para inclinação angular vertical e compreendendo uma parede trazeira tendo uma superfície externa em ponta esféricamente curva, caracterizada pelo fato de que a dita superfície em seção transversal vertical tem um centro de curvaturas disposto acima ou abaixo de um plano horizontal que passa pela linha central longitudinal da dita espiga. — Seguem-se os pontos de 2 a 7.

## TERMO N. 114.204

De 23 de outubro de 1959

Requerente: Syntex S.A. — México. D.F.

Ponto característico: "Processo para a fabricação de novos compostos halogenados insaturados da série pregnânica ou androstânica" (Privilégio de Invenção).

1.º Processo para a fabricação de novos compostos halogenados insaturados da série pregnânica e androstânica, caracterizado pelo fato de se tratar gálfia-7álfia-óxido-delta<sup>4</sup>-3-cetonas da série pregnânica ou androstânica com um ácido clorídrico ou um agente fornecedor de tal ácido, se desidratar quaisquer 7álfia-hidroxi-6beta-halógeno-delta<sup>4</sup>-3-cetonas, obtidas como produtos intermediários, e, se desejado, se desidrogenar os resultantes produtos, na posição-1:2, reduzir quaisquer grupos 11-cetona presentes e/ou esterificar os grupos hidroxila livre. Um total de 9 pontos.

## TERMO N. 114.705

De 12 de novembro de 1959

Requerente: Minnesota Mining and Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título: Composição para refletir reflexos — Privilégio de Invenção.

Uma composição de verniz transparente fluidizável, caracterizada por conter micro-esferas de vidro transparente, e destinada a revestir uma superfície base refletora, proporcionando por secagem uma mono-camada de micro-esferas em ligação íntima por contato tangencial com a superfície base e dispersa em uma película de verniz transparente, que leva as micro-esferas a proporcionar uma camada exposta exterior lenticular, para formar uma estrutura composta proporcionando reflexão de reflexos, de luz incidente, dita composição consistindo essencialmente de uma mistura de veículo de verniz tixotrópico transpa-

rente, e tendo as micro-esferas de vidro transparente um diâmetro entre aproximadamente 15 e 75 microns, e um índice de refração de, aproximadamente 1,9, estando as micro-esferas presentes em uma concentração de pérolas de cerca de 65 a 75%, dita composição sendo móvel por agitação e as micro-esferas estando em suspensão estávelmente e distribuídas de modo essencialmente uniforme na dita composição, para ser utilizável por longos períodos sem agitação.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei n. 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 14 de novembro de 1958, sob n. 773.814.

## TERMO N. 105.085

De 10 de setembro de 1958

Requerente: Parke Davis &amp; Company — Estados Unidos da América.

Título: Composições antelmínticas aperfeiçoadas — Privilégio de Invenção.

1.º Um processo para a produção de um sal de piperazina e 2.4.5-tricloro-fenol, caracterizado porque se faz reagir a piperazina com o 2.4.5-tricloro-fenol. Um total de 3 pontos.

## TERMO N. 108.045

De 22 de janeiro de 1959.

Requerente: The United Steel Companies Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos na desulfurização de gases e vapores — Privilégio de Invenção.

1.º Um processo em que compostos de enxofre são removidos de gases ou vapores, pela passagem dos gases ou vapores através de uma ou mais séries de camadas quentes de partículas de óxido, penetradas pelo fluido, e que são regeneradas e em seguida novamente usadas, caracterizado pelo fato de o enxofre contido no óxido ser mantido abaixo de 10%, o óxido sendo regenerado antes que o teor de enxofre passe dessa porcentagem. Um total de 5 pontos.

## TERMO N. 107.341

De 16 de dezembro de 1958

Requerente: Société D'Applications Industrielles Plastiques.

Local: França.

Título: Dispositivo de prensagem aperfeiçoada para a fabricação de discos fonográficos.

1.º Dispositivo aperfeiçoado de prensagem de discos comportando frômas que mantêm as matrizes, caracterizado por comportar, entre a forma e a matriz, pelo menos uma placa de matéria deformável e incompressível, e dispositivos para impedir que esta placa se deforme numa direção paralela ao plano da matriz. Seguem-se os pontos de 2 a 6.

## TERMO N.º 108.191

De 27 de janeiro de 1959

Requerente: F. Hoffmann-La Roche & Cie. Société Anonyme Local: Suíça.

Título: Processo para a preparação de um Aldeído Poliénico.

1. Processo para a preparação de um aldeído poliénico, caracterizado pelo fato de que ou se condensa um acetal de 2-metil-penteno-(2)-ino-(4)-al-(1)-com o 8-[2, 6, 6-trimetil-ciclohexeno-(1)-il]-2, 6-dimetil-octatrieno-(2, 4, 6)-al-(1), de que se trata, eventualmente após hidrólise, o produto de condensação com um ácido de que se acetaliza o aldeído obtido, de que se condensa o acetal com um éter alcoil-vinílico e de que se trata o éter-acetal obtido com ácido,

ou se condensa um acetal de 1-metil-penteno-(2)-ino-(4)-al-(1), primeiro com um éter alcoil-vinílico e em seguida com o 8-[2, 6, 6-trimetil-ciclohexeno-(1)-il]-2, 6-dimetil-octatrieno-(2, 4, 6)-al-(1) após hidrólise, o produto de condensação obtido com o ácido. — Seguem-se os pontos de números 2 a 6.

## TERMO N.º 108.931

De 5 de março de 1959.

Requerente: Norton Company, — Estados Unidos da América.

Pontos característicos: Fabricação de Lixa-Rano ou Lixa-Papel e Similares. — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo para fabricar uma folha de revestimento abrasivo, caracterizado por compreender os estágios ou fases de: depositar uma primeira camada aberta de grãos abrasivos sobre uma folha-suporte tendo uma camada de adesivo sobre a mesma; imprimir e redistribuir esses grãos abrasivos na camada adesiva, mediante aplicação de pressão deslizante; e aplicar em seguida, diretamente, à primeira camada aberta de grãos abrasivos e adesivo, uma segunda camada de grãos abrasivos, cuja segunda camada de grãos abrasivos é depositada com o eixo longitudinal de cada grão tendendo para ser orientado substancialmente perpendicular ao plano da folha-suporte. — Um total de 6 pontos.

## TERMO N.º 109.143

De 18 de março de 1959.

Sterling Drug Inc. — Estados Unidos da América.

1.º — Um processo para preparar um composto pirazólico condensado por intermédio de suas posições 3 e 4 com as posições 3 e 2, respectivamente, de um núcleo esteróide, tendo o núcleo esteróide de 17 a cerca de 23 átomos de carbono, fóra os radicais de éster, ou seus sais de adição de ácido ou de amônio quaternário, caracterizado pela reação de um 2-(1-hidroxi-alcolideno) — 3-oxo-esteróide com uma hidrazina ou uma hidrazina mono-substituído com um radical inerte, nas condições da reação; introduzir, se se quiser, uma substituinte N — no composto obtido pela reação com uma hidrazina não substituída; e, se se quiser, introduzir novos substituintes no núcleo esteróide; e, se se quiser, formar sais de adição de ácido ou sais de amônio quaternário, dos compostos básicos assim obtidos. — Seguem-se os pontos de 2 a 4.

## TERMO N.º 109.997

De 27 de abril de 1959.

Requerente: Minnesota Mining and Manufacturing Company. — Estados Unidos da América.

1.º — Uma fita adesiva sensível a pressão, normalmente pegajosa, caracterizada pelo fato de que, para constituir uma fita que praticamente não se deteriore com o tempo e que exiba uma adesão imediata ao papel "krait" sob pressão muito leve e rápida da ponta dos dedos, a fim de formar uma ligação permanente quando se ensaiada em relação ao valor de acondicionamento: (1) o adesivo é um copolímero de monômeros, ditos monômeros compreendendo: (a) um ou mais ésteres monômeros do ácido acrílico com um ou mais alcoois não terciários monovalentes, onde, se apenas um álcool está presente, dito álcool tem 6 a 12 átomos de carbono inclusive uma cadeia reta de carbono a carbono de pelo menos 4 átomos de carbono que termina no átomo de oxigênio do grupo hidroxila, onde, se vários alcoois estão presentes, estes vários alcoois podem ter de 1 a 14 átomos de carbono, porém a mistura dos diversos alcoois não deve conter, em média menos de 6 nem mais de 12 átomos de carbono e pelo menos a maior proporção dos diversos alcoois contém uma cadeia reta de pelo menos 4 átomos de carbono, a qual termina no átomo de oxigênio do grupo hidroxila; e (b) um ou mais monômeros copolimerizado que contém grupos carbonila b insaturação etilênica conjugada ao grupo carbonila ao qual estão também ligados grupos fortemente polares; e (2) os monômeros (b) estão presentes em uma quantidade de 3 a 17% em peso do total de monômeros (a) e (b) combinados. — Um total de 6 pontos.

## TERMO N.º 110.227

De 6 de maio de 1959.

Depositante: Ciba Société Anonyme, firma suíça.

Pontos característicos de: Processo Para a Fabricação de Novos Corantes da Série da Antraquinona, Imida de Ácido Peridicarboxílico e Ftalocianina. — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo para a fabricação de corantes da série da antraquinona, ácido peridicarboxílico-imida e da ftalocianina, caracterizado pelo fato de se tratar um corante de antraquinona, um corante de ácido peridicarboxílico-imida ou um corante de ftalocianina, que contém, pelo menos, um grupo ácido que confere solubilidade em água, e, pelo menos, um grupo amino primário, para converter o grupo amino primário em um grupo insotiocianato. — Um total de 6 pontos.

## TERMO N.º 111.433

De 30 de junho de 1959.

Requerente: N.V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou Relativos a Processos de Fabricação de Cabeças Magnéticas de Gravação e ou Reprodução es Cabeças Fabricadas Por Tais Processos. — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de fabricação de cabeças magnéticas de gravação e ou reprodução e a cabeças fabricadas por tais processos, compreendendo tais cabeças pelo menos duas porções de circuito de material ferromagnético, sintetizado e oxidado, entre as quais se encontra um entreferro útil, que é preenchido com vidro, o qual se presta como material não-magnético de proteção ao entreferro e que serve, ao mesmo tempo,

para ligar mecânicamente as duas porções de circuito entre si, iniciando-se o processo a partir de duas porções, cada qual dotada de pelo menos uma superfície usinada com rigor, sendo as ditas porções dispostas uma sobre a outra, com as ditas superfícies em confronto, sendo colocada uma lâmina de vidro entre elas, cuja espessura é uns poucos por cento maior que o comprimento final desejado do entreferro, após o que o conjunto assim obtido é aquecido a uma temperatura situada na faixa de amolecimento do vidro, sendo as porções subsequentemente comprimidas uma sobre a outra a uma temperatura tal que, após o endurecimento do vidro, é obtido o comprimento correto de entreferro, ao mesmo tempo que, depois do resfriamento do conjunto, por processo adequado (polimento, por exemplo) da superfície de guia formada pelas duas porções de circuito no topo da cabeça determina a altura do entreferro, caracterizado pelo fato de, antes do aquecimento, entre as ditas superfícies das porções, serem colocados espaçadores de mica, cuja espessura é, tanto quanto possível, igual ao comprimento final desejado do entreferro. — Um total de 7 pontos.

## TERMO N.º 114.233

De 26 de outubro de 1959.

Requerente: Sérgio Yancovic Garafulc.

Pontos característicos de: Processo Para Obtenção, Recuperação ou Separação de Metais, Metalóides, Ligas Metálicas, Misturas dos Mesmos ou Suas Combinações Químicas. — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo para a separação e subsequente recuperação de metais, metalóides, ligas metálicas e substâncias químicas dos seus compostos, ligas ou misturas, caracterizado pelo fato de que esses compostos, ligas metálicas ou misturas são aquecidos em um hidrocarbureto líquido. — Um total de 20 pontos.

## TERMO N.º 114.490

De 4 de novembro de 1959.

American Cyanamid Company. — Estados Unidos da América.

Título: Invólucros de Fios de Sutura e Processo de Fabricá-lo. —

1.º — Um invólucro para artigos cirúrgicos caracterizado por compreender um ou mais artigos cirúrgicos estéreis dentro de um invólucro plástico fechado, formado de, pelo menos, um laminado de uma película de poli-éster com uma película de poli-vinila ou de poli-etileno, e provido de uma linha de colagem feita a quente com as faces da película de poli-vinila ou de poli-etileno em contacto — Seguem-se os pontos de 2 a 8.

## TERMO N.º 114.703

De 12 de novembro de 1959.

Requerente: Elektrokemisk A.S. — Noruega.

Título: Processo de Fusão Elétrica de Minérios. — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo de fundição elétrica de uma carga que é inteira ou parcialmente composta de corpos pequenos moldados, contendo, igualmente, óxido metálico como agente redutor carbonoso, caracterizado pelo fato de que 10 a 75%, de preferência por volta de 50% do carbono fixo da carga, é introduzida como fragmentos no forno de fundição. — Um total de 36 pontos.

## TERMO N.º 114.717

De 13 de novembro de 1959.

Requerente: Vasoflex S.A., Produtos Plásticos — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em Conta-gotas Para Frascos Flexíveis em Geral. — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em conta-gotas para frascos flexíveis em geral, caracterizados por compreenderem o conta-gotas feito em peça única, e formado inicialmente por um peçoço cilíndrico, pelo qual se encaixa no interior do gargalo do frasco, com limitação de encaixe dada por aba amelar contornante, da qual salienta-se centralmente o bico gotejador, em formato tronco-cônico; e podendo ser prevista uma tampa protetora, rosqueada ou aplicada ao gargalo do frasco de maneira adequada qualquer — Um total de 2 pontos.

## TERMO N.º 114.718

De 13 de novembro de 1959.

Requerente: Karel Kurzwel — São Paulo.

Título: Dispositivo Didático. — Privilégio de Invenção.

1.º — Dispositivo didático, para tornar explícitas as leis físicas em cujas fórmulas aparece a expressão — inversamente proporcional ao quadrado da distância — caracterizado por compreender duas ou mais placas quadradas, dispostas ordenadamente umas atrás das outras, unitariamente distanciadas e paralelas entre si, cada placa tendo área múltipla da área da primeira placa de série, na razão do quadrado de seu número de ordem. — Um total de 4 pontos.

## TERMO N.º 114.719

De 13 de novembro de 1959.

Requerente: Erwin Vurba. — São Paulo.

Título: Novo Suporte Para Globos de Iluminação. — Privilégio de Invenção.

1.º — Novo suporte para globos de iluminação, caracterizado por compreender inicialmente um prato circular, repuxado ou prensado, provido em sua superfície de uma ou mais orlas recortadas e dobradas, de sustentação para soquetes, e ainda dotado, em sua aba contornante, de três pequenos rasgos laterais, regularmente espaçados, bem como um de um quarto rasgo, mais alongado que os anteriores. — Um total de 4 pontos.

## TERMO N.º 114.720

De 13 de novembro de 1959

Requerente: Max Schmidt — Alemanha.

Título: Enfeites para Árvores de Natal Objeto de Figuras de Decoração Envólucros Para Embalagens e Similares Bem Como o Processo e o Dispositivo Para Sua Fabricação. — Privilégio de Invenção.

1.º — Bola para árvore de natal, ou outro objeto de enfeite, decoração ou embalagem composto de duas bolas que podem ser ligadas, respectivamente meias partes ócas de material plástico, caracterizada pelo fato de que as duas meias bolas ócas (2) ou outras meias partes ócas são soldadas a partir de uma folha de material plástico (1), formadas num processo de esticamento no vácuo, e soldadas uma com a outra. — Um total de 26 pontos.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 548.520, de 20-7-1962  
Fábrica de Sabão Real Ltda. ind. e  
Com. de Representações  
Minas Gerais

**Sabão em Pó**  
**« AMARILDO »**

**Indústria Brasileira**

Classe 46  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.521, de 20-7-1962  
Fábrica de Sabão Real Ltda. ind. e  
Com. de Representações  
Minas Gerais

**Sabão Mergulhão**  
**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 46  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.522, de 20-7-62  
Laminação Nacional de Metais S. A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**LAMINAÇÃO NACIONAL DE METAIS S/A**

Nome Comercial

Térmo n.º 548.523, de 20-7-62  
Laminação Nacional de Metais S. A.  
São Paulo

**TIP-TEN**

Classe 5  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.524, de 20-7-62  
Dal'Mas S. A. Indústria Agro-Química  
Brasileira  
São Paulo

**DAL'MAS S.A.**  
**Indústria Agro-Química**  
**Brasileira**

Nome Comercial

Térmo n.º 548.525, de 20-7-62  
Trivellato S. A. Engenharia Indústria  
e Comércio  
São Paulo

**TRIVELLATO**  
**IND. BRASILEIRA**

Classe 6  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.526, de 20-7-62  
Multicolor Indústria Gráfica Ltda.  
São Paulo

**MULTICOLOR**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.527, de 20-7-62  
Retificadora Tocantins de Motores Ltda.  
São Paulo

**TOCANTINS**  
**IND. BRASILEIRA**

Classe 21  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.528, de 20-7-62  
Cla. Nacional de Tecidos  
São Paulo

**CASA TIBIRIÇA**  
**DE TECIDOS**  
**SÃO PAULO**

Classes: 23, 36 e 37  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 548.529, de 20-7-62  
Paulo Pereira da Costa  
Guanabara

**LABORATÓRI**  
**ARTECOLOR**

Classe 1  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 548.530, de 23-7-1962  
Rosner & Filhos Ltda.  
São Paulo  
Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.532, de 23-7-1962  
Maria Alarcon Bonilho  
São Paulo  
Classe 46  
Título

Térmo n.º 548.533, de 23-7-1962  
Comercial "Eletrogas" Limitada  
São Paulo

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.534, de 23-7-1962  
Técnico Mecânica Ursus Indústria e  
Comércio Ltda.  
São Paulo

Classe 6  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.535, de 23-7-1962  
Cortidora "Santa Marina" S.A.  
São Paulo

**SANTA MARINA**  
**Indústria Brasileira**

Classe 35  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.536, de 23-7-1962  
Francisco Funca  
São Paulo

**CONFECÇÕES FUNCIA**  
**São Paulo-Capital**

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.537, de 23-7-1962  
Moacyr Rother  
Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.538, de 23-7-1962  
Moacyr Rother  
São Paulo  
Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.539, de 23-7-1962  
Montblanc, Indústria de Refrigeração  
Comercial Ltda.  
São Paulo

**MONTBLANC**  
**Ind. Brasileira**

Classe 6  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.540, de 23-7-1962  
Sociedade Comercial Amazônica de  
Representações Ltda.  
São Paulo

**AMAZONICA**  
**Ind. Brasileira**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.541, de 23-7-62  
Indústria Metalúrgica "Samli" Ltda.  
São Paulo

**SAMLI**  
**IND. BRASILEIRA**

Classe 11  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.542, de 23-7-62  
"Sidenasa" Laminados Siderúrgicos Na-  
cionais Comércio e Indústria Ltda.  
São Paulo

**SIDENASA**  
**Ind. Brasileira**

Classe 5  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.543, de 23-7-62  
Mogi Móveis Ltda.  
São Paulo

**MOGI**  
**Ind. Brasileira**

Classe 40  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.544, de 23-7-62  
Indústrias de Embalagens Jaraguá Ltda.  
São Paulo

**JARAGUÁ**  
**Ind. Brasileira**

Classe 27  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.545, de 23-7-62  
Cine Castro TV - Produções Ltda.  
São Paulo

**CASTRO**  
**Ind. Brasileira**

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.546, de 23-7-62  
Distribuidora de Produtos Agro-Pecu-  
rio Freak Ltda.  
São Paulo

**FREAK**  
**Ind. Brasileira**

Classe 19  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.547, de 23-7-62  
Comércio de Materiais Para Construção  
Águia dos Andes Ltda.  
São Paulo

**ÁGUIA DOS ANDES**  
**Ind. Brasileira**

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.548, de 23-7-62  
Hotel Reis Ltda.  
São Paulo

**REIS**  
**Ind. Brasileira**

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.549, de 23-7-62 -  
Geodésia Imobiliária Ltda.  
São Paulo

**GEODESIA**  
**Ind. Brasileira**

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.550, de 23-7-62  
Auto Peas Bira Ltda.  
São Paulo

**BIRA**  
**(Ind. Brasileira)**

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.551, de 23-7-62  
Infita Publicidade Ltda.  
São Paulo

**INFITA**  
**Ind. Brasileira**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.552, de 23-7-62  
"H. S." Produções Cinematográficas  
Ltda.

São Paulo  
Classe 32

Artigos da classe

Térmo n.º 548.553, de 23-7-62  
Bar e Lanches "Santa Filomena" Ltda.  
São Paulo

**SANTA FILOMENA**  
**Ind. Brasileira**

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.554, de 23-7-62  
Bar e Lanches "Metropol" Ltda.  
São Paulo

**METROPOL**  
**(Ind. Brasileira)**

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.555, de 23-7-62  
Alfredo João Monteverde  
São Paulo

**TUDO BEM**  
**Ind. Brasileira**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.556, de 23-7-62  
Alfredo João Monteverde  
São Paulo

Classe 21

Artigos da classe

Térmo n.º 548.557, de 23-7-62  
Alfredo João Monteverde  
São Paulo

Classe 41

Artigos da classe

Térmo n.º 548.558, de 23-7-62  
Alfredo João Monteverde  
São Paulo

Classe 9

Artigos da classe

Térmo n.º 548.559, de 23-7-62  
Eleto Mecânica Ginejoma Ltda.  
São Paulo

**GINEJOMA**  
**Ind. Brasileira**

Classe 5  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.560, de 23-7-62  
Irmãos Jorge Abi Rached  
São Paulo

**ARAQUARA**  
**MORADA DO SOL**  
**Ind. Brasileira**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.561, de 23-7-62  
Confecções Baalbek Ltda.  
São Paulo

**BAALBEEK**  
**Ind. Brasileira**

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.562, de 23-7-62  
Cecralista Jotaele Ltda.  
São Paulo

**JOTAELE**  
**Ind. Brasileira**

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.563, de 23-7-62  
Correio de Pinheiros Ltda.

**CORREIO DE**  
**PINHEIROS**  
**Ind. Brasileira**

São Paulo  
Classe 32

Térmo n.º 548.564, de 23-7-62  
Indústria e Comércio de Malhas Ado-  
rable Ltda.  
São Paulo

**ADORABLE**  
**Ind. Brasileira**

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.564, de 23-7-62  
Indústria e Comércio de Malhas  
Adorable Ltda.  
São Paulo

**INDUSTRIA**  
**M-TALURGICA**  
**WELCOME**

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.565, de 23-7-62  
Indústria e Comércio de Bebidas Nova  
América Ltda.  
São Paulo



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.566, de 23-7-62  
Lind-Car Acessórios Ltda.  
São Paulo

**LIND-CAR**  
**Ind. Brasileira**

Classe 2  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.567, de 23-7-62  
Enrique Sola Herrera  
São Paulo

Classe 5  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.568, de 23-7-62  
Alfredo João Monteverde  
Guanabara

**CONTAINER**  
**Ind. Brasileira**

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.569, de 23-7-62  
Alfredo João Monteverde  
Guanabara

Classe 33  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.570, de 20-7-62  
Lufim Especializada Auto Peças Ltda.  
São Paulo

**LUFIM**  
**IND. BRASILEIRA**

Classe 21  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.571, de 20-7-62  
Pastelaria Dalila Ltda.  
São Paulo

**DALILA**

**IND. BRASILEIRA**

Classe 41

Térmo n.º 548.572, de 23-7-1962  
Art Modas de Calçados Ltda.  
São Paulo

**ART MODAS**

**IND. BRASILEIRA**

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.573, de 23-7-1962  
Indústria de Artefatos de Madeira  
Kronos Ltda.  
São Paulo

**KRONOS**  
**IND. BRASILEIRA**

Classe 26  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.574, de 23-7-1962  
Indústria de Oculos Alvorada Ltda.  
São Paulo

**ALVORADA**

Classe 5  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.575, de 23-7-1962  
Transportadora "Transtudo" Ltda.  
São Paulo

Classe 39  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.576, de 23-7-1962  
Laboratórios Probiofarma Ltda.  
Paraná

**INTROVERMIN**  
**Ind. Brasileira**

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.577, de 23-7-1962  
Jácomo Augusto Paccola  
São Paulo

**CANJIRANA**  
**Ind. Brasileira**

Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.578, de 23-7-1962  
Jácomo Augusto Paccola  
São Paulo

**CHORORO**  
**Ind. Brasileira**

Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.579, de 23-7-1962  
Twin Disc Transmissões Ltda.  
São Paulo

**TWIN DISC**  
**Ind. Brasileira**

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.580, de 23-7-1962  
Produtos Domésticos Ponta da Praia  
Limitada  
São Paulo

**PONTA DA PRAIA**  
**Ind. Brasileira**

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.581, de 23-7-1962  
Artefatos de Madeiras "Anjoma"  
Limitada  
São Paulo

**ANJOMA**  
**Ind. Brasileira**

Classe 40  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.582, de 23-7-1962  
Transportadora "Transtudo" Ltda.  
São Paulo

Classe 5  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.583, de 23-7-1962  
Transportadora "Transtudo" Ltda.  
São Paulo  
Classe 21  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.584, de 23-7-1962  
Transportadora "Transtudo" Ltda.  
São Paulo  
Classe 28  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.585, de 23-7-1962  
Indústria de Tecidos Lyon-Enver  
Chede S.A.  
São Paulo

**LYON-ENVER CHEDE S.A.**  
Ind. Brasileira

Classe 23  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.586, de 23-7-1962  
Leonel & Rigira Ltda.  
São Paulo

**SUPRA EL BÉBUM**  
Ind. Brasileira

Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.587, de 23-7-1962  
Cafecira Brazaga Ltda.  
São Paulo

**BRAZAGA**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.588, de 23-7-1962  
Ateg. Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

**AATEG**  
Ind. Brasileira

Classe 21  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.589, de 23-7-1962  
Aquilla - Indústria e Comércio Ltda.  
Nome Comercial  
São Paulo

**AQUILLA -  
INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA**

Térmo n.º 548.590, de 23-7-1962  
São Paulo-Sul de Administração Ltda.  
São Paulo

**SÃO PAULO-SUL**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.591, de 23-7-1962  
Manufatura de Roupas Sant'Angela  
Limitada  
São Paulo

**SANTA ANGELA**  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.592, de 23-7-1962  
Frutabras Lavoura, Indústria e  
Comércio Ltda.  
Santa Catarina

**FRUTABRAS**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.593, de 23-7-1962  
Indústria Metalúrgica Progres Ltda.  
São Paulo

**PROGRES**  
Ind. Brasileira

Classe 11  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.594, de 23-7-1962  
Tecidos MM Ltda.  
São Paulo

**CASAS MM**  
Ribeirão Preto  
Est. de S. Paul

Classes: 24, 36 e 37  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.595, de 23-7-1962  
"O Comércio Jornal"  
São Paulo

**O COMÉRCIO**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.596, de 23-7-1962  
Sociedade de Pesca Titânia Ltda.  
São Paulo

**TITANIA**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.597, de 23-7-1962  
Indústria e Comércio de Plásticos  
Ivomary Ltda.  
São Paulo

**IVOMARY**  
Ind. Brasileira

Classe 28  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.598, de 23-7-1962  
Rádio Viracopos Ltda.  
São Paulo

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.599, de 23-7-1962  
Tecidos MM Ltda.  
São Paulo

**CASAS MM**  
Bauru  
Est. S. Paulo

Classes: 24, 36 e 37  
Título

Térmo n.º 548.600, de 23-7-1962  
Tecidos MM Ltda.  
São Paulo

**CASAS MM**  
Campinas  
Est. de S. Paulo

Classes: 24, 36 e 37  
Título

Térmo n.º 548.601, de 23-7-1962  
Tecidos MM Ltda.  
São Paulo

**CASAS MM**  
Arapongas  
Est. do Paraná

Classes: 24, 36 e 37  
Título

Térmo n.º 548.602, de 23-7-1962  
Tecidos MM Ltda.  
São Paulo

**CASAS MM**  
Maringá  
Est. do Paraná

Classes: 24, 36 e 37  
Título

Térmo n.º 548.603, de 23-7-1962  
Tecidos MM Ltda.  
São Paulo

**CASAS MM**  
Marília  
Est. S. Paulo

Classes: 24, 36 e 37  
Título

Térmo n.º 548.604, de 23-7-1962  
Tecidos MM Ltda.  
São Paulo

**CASAS MM**  
Sorocaba  
Est. S. Paulo

Classes: 24, 36 e 37  
Título

Térmo n.º 548.605, de 28-7-1962  
Manoel Carlos Nogueira Simões, José  
Guyer Salles e Nicolau Ladislau Ervin  
Haral yi  
São Paulo

**LAMPEIO**  
Ind. Brasileira

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.606, de 23-7-1962  
Panificadora Santa Amélia Ltda.  
São Paulo

**SANTA AMELIA**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.607, de 28-7-1962  
Tecidos MM Ltda.  
São Paulo

**CASAS MM**  
S. Paulo  
Capital

Classes: 24, 36 e 37  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.608, de 23-7-1962  
Tecidos MM Ltda.  
São Paulo

**CASAS MM**  
Nova Esperança  
Est. do Paraná

Classes: 24, 36 e 37  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.609, de 23-7-1962  
Tecidos MM Ltda.  
São Paulo

**CASAS MM**  
Issis  
Est. S. Paulo

Classes: 24, 36 e 37  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.610, de 23-7-1962  
Vauslandia Mecânica Ltda.  
São Paulo

**VAUSLANDIA**  
Ind. Brasileira

Classe 21  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.611, de 23-7-1962  
Mecanográfica "Showa" Ltda.

**SHOWA**  
Ind. Brasileira

Classe 17  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.612, de 23-7-1962  
Investimentos Unidos de São Paulo  
Sociedade Anônima  
Artigos da classe

**UNIDOS DE  
SÃO PAULO**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.613, de 23-7-1962  
Elevadores "Americanos" Ltda.  
São Paulo

**AMERICANOS**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.614, de 23-7-1962  
Sonia Maria Mannelli  
São Paulo

**FRANCIS ESCOLA  
DE BAILADOS**

Classes: 32 e 33  
Título

Térmo n.º 548.615, de 23-7-1962  
"SOFIL" Sociedade de Financiamentos  
e Incorporações Ltda.  
São Paulo

**SOFIL**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.616, de 23-7-1962  
"Soria" Indústria de Artigos de Vidro  
Limitada  
São Paulo

**SORIA**  
Ind. Brasileira

Classe 14  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.617, de 23-7-1962  
Docars Automóveis Ltda.  
São Paulo

**DOCARS**  
Ind. Brasileira

Classe 21  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.618, de 23-7-1962  
Petistil Modas Infantis S.A.  
São Paulo

**PETISTIL**  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.619, de 23-7-62  
Empresa Jornalística Planalto Ltda.  
São Paulo

**PLANALTO**  
Ind. Brasileira

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.620, de 23-7-62  
Indústria e Comércio de Roupas Feitas  
Selextil Ltda.  
São Paulo

**SELEXTIL**  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.621, de 23-7-62  
Transportadora "Transtudo" Ltda.  
São Paulo

**CONTAINER**  
Ind. Brasileira

Classe 26  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.622, de 23-7-62  
Papeleria e Tipografia Jaber Ltda.  
São Paulo

**JABER**

IND. BRASILEIRA

Classe 38  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.623, de 23-7-62  
Indústria Comércio e Representações  
"Mólisi" Ltda.  
São Paulo

**MOLISI**  
Ind. Brasileira

Classe 46  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.624, de 23-7-62  
Patriarca Parfums Ltda.  
São Paulo

**PATRIARCA**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.625, de 23-7-62  
Casa de Lustres Fontainebleau Ltda.  
São Paulo

**FONTAINEBLEAU**  
Ind. Brasileira

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.626, de 23-7-62  
"Yuan Feng" - Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.

**YUAN FENG**  
COMERCIAL,  
IMPORTADORA E  
EXPORTADORA LTDA

São Paulo  
Nome Comercial

Térmo n.º 548.627, de 23-7-62  
Gráfica Relêvo Maranhão Ltda.  
São Paulo

**MARANHÃO**

IND. BRASILEIRA

Classe 38  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.628, de 23-7-62  
Organização Farmacêutica Luper Ltda.  
São Paulo

**RETARDIN B12**  
Ind. Brasileira

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.629, de 23-7-62  
Recuperadora de Virabrequim Ltda.  
São Paulo

Classe 21  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.630, de 23-7-62  
Othon Carneiro da Fontoura  
São Paulo

**CATHEDRAL**  
Ind. Brasileira

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.631, de 23-7-62  
Othon Carneiro da Fontoura  
São Paulo

Classe 9  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.632, de 23-7-62  
Indústria de Colchões e Estofados  
"Cumulus" Ltda.  
São Paulo

**CUMULUS**  
Ind. Brasileira

Classe 40  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.633, de 23-7-62  
M. Maia S. A. Indústria e Comércio  
de Madeiras  
São Paulo

**M. MAIA**  
Ind. Brasileira

Classe 4  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.634, de 23-7-62  
Caovilla Cosméticos Ltda.  
São Paulo

**NOBLESE**  
Ind. Brasileira

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.635, de 23-7-62  
Empresa de Cinemas Rio Ltda.  
Empresa de Cinemas Rio Ltda.  
São Paulo

**RIO**  
Industria Brasileira

Classe 8

Térmo n.º 548.636, de 23-7-62  
Confecções Infantis Ailema Ltda.  
São Paulo

**AILEMA**  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.637, de 23-7-62  
Jayme Moraes Barreto  
São Paulo

**ÉTICA**

Classe 33  
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 548.638, de 23-7-62  
Sociedade de Automóveis "Colina" e  
Importação Ltda.  
São Paulo

**COLINA**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.639, de 23-7-62  
Comercial "United Co-op" Limitada  
São Paulo

**UNITED CO-OP**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.640, de 23-7-62  
Caovilla Cosméticos Ltda  
São Paulo

**CAOVILLA**  
Ind. Brasileira

Classe 48  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.641, de 23-7-62  
Luiz Moraes Rosa  
São Paulo

**PO EXCELER**  
Ind. Brasileira

Classe 48

Térmo n.º 548.642, de 23-7-62  
Radiadores "Pinguim" Ltda.  
São Paulo

**PINGUIM**  
Ind. Brasileira

Classe 21  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.643, de 23-7-62  
Caovilla Cosméticos Ltda.  
São Paulo

**CAOVILLA**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.644, de 23-7-62  
Sylsam Comercial de Eletricidade Ltda.  
São Paulo

**SYLSAM**  
Ind. Brasileira

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.645, de 23-7-62  
Farmácia e Drogeria Taubaté Ltda.  
São Paulo

**TAUBATE**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.646, de 23-7-62  
Cantina "93" Ltda.  
São Paulo

**93**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.647, de 23-7-62  
Wilton Pitthan Silveira  
São Paulo

**REAL**  
Ind. Brasileira

Classe 37  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.648, de 23-7-62  
Wilton Pitthan Silveira  
São Paulo

**CASA REAL**

Classes: 36 e 37  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.649, de 23-7-62  
Sylsam Comercial de Eletricidade Ltda.  
São Paulo  
Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.650, de 23-7-62  
Marcenaria Cardeal Ltda.  
São Paulo

**CARDEAL**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 548.651, de 23-7-62  
Pósto de Serviço "Nossa Senhora de  
Fátima" Ltda.  
São Paulo

**NOSSA SENHORA  
DE FATIMA**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos da classe